



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº154 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA SEINFRA Nº131/2025.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (SIND) DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SEINFRA Nº128/2025.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, o artigo 209 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e o artigo 12, inciso IV e §3º, do Decreto Estadual nº 36.470, de 10 de março de 2025, e considerando o que consta do Processo NUP 08001.002157/2025-38, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SEINFRA nº 128/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2025, considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Processo Administrativo nº 08001.002157/2025-38.

Art. 2º. ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância, que passará a ser integrada pelos seguintes membros: Elpídio José Borges Câmara, Orientador de Célula, Matrícula nº 30000471 (Presidente); Lícia Maria Castro Rocha, Orientadora de Célula, Matrícula nº 08844321 (Membro); e Ítalo Reis Gonçalves, Orientador de Célula, Matrícula nº 30000722 (Secretário).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Helio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº1900/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.098823/2025-04, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº1578/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1900/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	7	5	750,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	9	1.270,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	11	12	1.510,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	11	12	1.510,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	11	17	1.910,00
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Suplente	50,00	80,00	2	1	180,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	15	1.650,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	11	13	1.590,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	14	1.920,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	11	12	1.510,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	12	1.510,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	11	10	1.350,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	60,00	90,00	11	14	1.920,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	8	1.090,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	9	8	1.090,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	8	1.090,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	5	850,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	7	1.110,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	10	1.250,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	10	9	1.220,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	17	2.920,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	1	580,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	12	1.510,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	3	4	470,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	9	8	1.090,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	80,00	120,00	11	17	2.920,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	8	9	1.290,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	9	1.270,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	12	1.460,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	3	4	470,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	5	4	570,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	3	4	470,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	7	1.110,00
TOTAL						69.190,00

*** *** ***

PORTARIA N°1901/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.098818/2025-93, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº1665/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Crateús/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/07/2025 a 28/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1901/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						15.130,00

*** *** ***

PORTARIA N°1905/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099968/2025-14, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº1646/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1905/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Membro	40,00	60,00	2	0	80,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						2.160,00

*** *** ***

PORTARIA N°1907/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099544/2025-50, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1613/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 17/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1907/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Presidente	80,00	120,00	4	1	440,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
TOTAL						2.780,00

*** * *** *

PORTARIA N°1911/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099421/2025-19, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1750/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1911/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						9.660,00

*** * *** *

PORTARIA N°1912/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.099822/2025-79, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1758/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Inscrição – Cnh Popular, na cidade de Abaiara, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 04/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1912/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						1.980,00

*** * *** *

PORTARIA N°1927/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.100802/2025-58, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1733/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 04/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1927/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

*** * *** *

PORTARIA N°1928/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.100804/2025-47, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1751/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão De Exames de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1928/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	4	1	440,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	1	330,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	1	280,00
TOTAL						4.790,00



PORTARIA N°1945/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.101922/2025-72, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1757/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Itapicoca/CE, São Gonçalo do Amarante/CE e Paraipaba/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 04/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1945/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAFAELA PORTUGAL SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.420,00

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2025

PROCESSO N°08012.067497/2025-85. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: locação de imóvel imóvel situado no Shopping Harmony Mall Rota do Sol, inscrito no CNPJ de Nº 53.842.774/0001-26, localizado na Rua Quinze de Novembro, 1100 Bairro Itambé Caucaia/CE, neste ato representada por César Araújo Alencar Araripe inscrito no CPF de Nº 105.030.803-49, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no Município de Caucaia/CE. JUSTIFICATIVA: Considerando ainda que as instalações, localização e fluxo de cidadãos que buscam os serviços oferecidos pelo Shopping Harmony Mall Rota do Sol, localizado na Rua Quinze de Novembro, 1100 - Bairro Itambé - Caucaia/CE, são de relevante importância para o desenvolvimento econômico regional, salientando ainda que a estrutura a ser entregue pelo shopping é de elevado padrão de qualidade, destaca-se ainda, acessibilidade, visibilidade e espaço com estrutura robusta para o atendimento ao público que busca os serviços oferecidos pelo Detran-Ce nesta região. VALOR GLOBAL: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.33903 9.1.7531200070.1 REDUZIDO 18262: 08200003.26.122.313.20904.03.339039.1.7531200070.1 REDUZIDO 13287. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 72, caput do 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, parte integrante desse processo. CONTRATADA : **SHOPPING HARMONY MALL ROTA DO SOL**, inscrito no CNPJ de Nº 53.842.774/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/CEGÁS/2024

I – ESPÉCIE: Iº(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ – CEGÁS; III – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.; V – ENDEREÇO: situada na cidade de Abreu Lima, no Estado de Pernambuco, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº249, Letra A, Timbo, CEP: 53.520-020; VI –FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016; Justificativa do Gerente de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS.; FORO: De Fortaleza/Ce; VII –OBJETO: **Renovar o prazo de vigência** por mais 15 (quinze) meses e de execução por mais 12 (doze) meses, renovando assim o saldo contratual inicial. Conceder reajustamento, conforme cláusula 5.1 do contrato; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 338.506,55 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos); IX – VIGÊNCIA: contados a partir de 04/07/2025, com término previsto para 04/10/2026.; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XI – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de julho de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo (TECNETWORKING).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250011/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Robinson de Borba e Veloso, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20250011/CEGÁS, processo nº08052.000064/2025-73, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com o valor global de R\$ 251.452,95 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza - CE., 13 de agosto de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA N°86/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENAULT SANDERO de placas OIE9057, AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3389,OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, CAMINHÃO de placa POG8488, SPRINTER de placa POI5299, RANGER de placas SBT8E99, SBT4D99, SBT5A99 e SBT5H99 durante os meses de Setembro e Outubro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°192/2025 – SEMA/INSTITUTO RETRIZ
PROCESSO N°57001.001808/2025-88

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e o INSTITUTO RETRIZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo no processo administrativo NUP nº57001.001808/2025-88, bem como, no art.116 da Lei Federal nº14.133/2021, art. 225 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº9985/2000, Decreto Federal nº4.340/2002, Lei Estadual nº15.773/2015, Lei Estadual nº18.310/2023 e Lei Estadual nº14.950/2011 OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a **conjulação de esforços** entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará e o Instituto Retriz, por meio do projeto Vem Passarinhos Ceará, para o desenvolvimento de ações continuadas de educação ambiental, sensibilização ecológica, ciência cidadã e valorização das Unidades de Conservação Estaduais, sem repasse financeiro entre as partes, de acordo com Plano de Trabalho Estabelecido entre as partes, que passa a ser parte constituinte do presente instrumento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo, fica estabelecido o prazo de vigência e execução de 60 meses do Acordo de Cooperação Técnica e seu respectivo Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo independente de transcrição. Com revisão anual e possibilidade de prorrogação automática, mediante relatório de execução e termo aditivo. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; Cecília Licarião Barreto Luna – Presidente do Instituto Retriz. DATA DAS ASSINATURAS: 12 de agosto de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°50/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.004715/2024-86, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido ao servidor **ANDERSON LIMA DOS SANTOS**, Fiscal Ambiental, matrícula nº000653-1-5, portador do título de Mestre em Ciências Ambientais de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 04 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°78/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão designada através da Portaria nº46/2024, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de abril de 2024, para condução da fase interna dos procedimentos licitatórios, bem como estruturação e encaminhamentos de contratação direta, por dispensa e inexigibilidade com base na Lei nº14.133/2021, passando a ser composta pelos seguintes SERVIDORES:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Dias Cavalcante	000281-1-8	Gestora da Unidade Contratante
Wilma Jales de Brito	300009-5-1	Gestora da Unidade Contratante
Conceição de Maria Varella Fontenele	300009-3-5	Equipe de Apoio
Kátia Neide Costa Gomes	000584-1-6	Equipe de Apoio

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Alison Augusto de Miranda	300004-9-8	Equipe de Apoio
Priscila Soares Mendonça	000617-1-9	Equipe de Apoio
Rafaella Lima Campos Morais Correia	300009-6-X	Equipe de Apoio
Cristiano Fontenele Garcia	300026-1-X	Equipe de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTRARIA – SEM N°76/2025.

INCLUI OS ARTIGOS 24-A E 24-B E ALTERA O ARTIGO 27 DA PORTARIA N°29/SEM, DE 15 DE MAIO DE 2025, QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – 5ª CEPM E PÚBLICA O REGIMENTO INTERNO DA 5ª CEPM.

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, I, da Constituição Estadual; e o art. 50, XIV, da Lei nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, resolve incluir os artigos 24-A e 24-B e alterar o artigo 27 da Portaria nº 29/SEM, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025; que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – 5ª CEPM e publica o Regimento Interno da 5ª CEPM, nos seguintes termos:

CAPÍTULO IV

DAS DELEGADAS E CREDECNIAMENTO

Art. 1º Inclui os artigos 24-A e 24-B na Portaria nº 29/SEM, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24-A. A escolha das propostas que comporão o relatório final da 5ª CEPM seguirá o disposto no passo a passo para a organização das conferências estaduais do Ministério das Mulheres, para tanto, cada eixo temático poderá eleger de 0 a 3 propostas, as quais serão sistematizadas e irão para a votação da plenária final, que seguindo o disposto no Art. 24, escolherá as 3 propostas finais para integrar o texto do relatório final.

Art. 24-B. De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO GM/MMULHERES Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2025, a eleição de delegadas para representar o estado do Ceará na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, seguirá a seguinte proporção:

I – 17 delegadas dentre as representantes do governo estadual;

II – 25 delegadas dentre as representantes dos governos municipais;

III – 62 delegadas dentre as representantes da sociedade civil.

§ 1º A metodologia de eleição respeitará o disposto no Art. 24.

§ 2º Respeitará os critérios de representatividade, com observância à política de reserva de vagas definida pela Resolução CNDM/MMULHERES nº 1/2025, de 17 de junho de 2025.

§ 3º Para se habilitar para candidatura, a delegada deve participar dos dois dias de evento, assinar a lista de presença nos dois dias e estar presente na plenária final.

§ 4º A delegada deve registrar à integrante da Comissão Organizadora Estadual, que estará devidamente identificada nos dois de evento, o interesse de se candidatar para a etapa nacional até as 11h, do dia 23 de agosto de 2025.

§ 5º A contabilização dos votos das delegadas será realizada por meio de formulário digital. As delegadas deverão se dirigir à sala de votação, onde assinarão a lista de presença e registrarão seus votos conforme seu segmento, na tarde do dia 23 de agosto de 2025.

§ 6º Finalizada a votação nas salas, será apresentado o resultado na plenária final, a qual deverá homologar os resultados.

Art. 2º Altera o artigo 27 da Portaria nº 29/SEM, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.27

IV - (Revogado);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lia Ferreira Gomes

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTA DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.958.941/0001-21; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, CEP: 60864-520, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, da Lei Federal nº8.666/93; VII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a inclusão de Interveniente Técnico no Contrato nº010/2024 – SEM, celebrado entre as partes, com a finalidade de auxiliar na supervisão, fiscalização e acompanhamento técnico dos serviços contratados, conforme previsto nas cláusulas do contrato original. VIII – DA JUSTIFICATIVA: A presente medida se faz necessária em razão da atual deficiência de profissionais capacitados nesta Secretaria para acompanhar e fiscalizar adequadamente os serviços contratados, o que pode comprometer a regularidade e a qualidade da execução contratual. Assim, justifica-se a inclusão de profissional qualificado, indicado como Interveniente Técnico, que atuará em apoio à fiscalização da CONTRATANTE. IX – DO INTERVENIENTE TÉCNICO: Fica incluído como Interveniente Técnico a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº33.866.288/0001-30, com endereço à Avenida Alberto Craveiro, nº2775 Térreo – Castelão, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, matrícula funcional nº30001575, brasileiro, servidor público, com endereço funcional na SOP/CE, que atuará como responsável técnico pelos serviços, conforme previsto nas disposições do contrato e da legislação aplicável. A atuação do Interveniente Técnico não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela execução dos serviços. X – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº010/2024, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. XIII – DATA: Data da assinatura eletrônica; XIV – SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Secretaria das Mulheres – CONTRATANTE; FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA, e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP – INTERVENIENTE.

Camila Mota Leite
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ: 52.041.556/0001-20, localizada no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão D – Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº60.836.420/0001-34, Endereço: Rua Regina Celia Teixeira, nº91, Bairro Vila Holanda, Térreo, Município Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000,. OBJETO: **Contratação direta**, por meio da Dispensa de Licitação nº007/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº14.133/2021, da Empresa AGILIZAI ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA, para aquisição de Materiais de Consumo (materiais de copa e cozinha). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº007/2025, conforme as disposições contidas no inciso II do Art. 75 da Lei nº14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.122.421.21181.03.339030.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025 SIGNATÁRIOS: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA AGILIZAI ASSESSORIA & COMÉRCIO LTDA.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2025**

CONTRATANTE: Secretaria da Proteção Animal – SEPA, CNPJ: 52.041.556/0001-20, localizada no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão D – Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE, **CONTRATADA:** EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias, 53 1o Andar Condomínio Centro Comercial Alphaville Barueri/SP – CEP: 06.453-056.. **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no 013/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, oriunda do Pregão Eletrônico no 90058/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 86 da Lei Federal no 14.133/2021, no Decreto Estadual no 35.323/2023, especialmente em seu art. 21, **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade da contratação é de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do presente termo de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 461.024,59 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL e LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

13 de agosto de 2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 11 de julho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, que nomeou **YASMIM RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 07 de Julho de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°351/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Superintendência de Obras Hidráulicas regida pelo Edital nº001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2025, correspondente ao 29022.000898/2025-14, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°351/2025, 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA STEFFANY MACEDO SOUTO	GEOLOGIA	1º
CECÍLIA ALVES MARTINS BARROS	GEOLOGIA	2º
PAULO HENRIQUE SALES DE ANDRADE	GEOLOGIA	3º
GABRIEL SOUSA DO NASCIMENTO	GEOLOGIA	4º

*** *** ***

PORTARIA N°453/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº30001.001856/2025-10-NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, matrícula nº3002257-2, Professor, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Agropecuária do Município de Sobral, com resarcimento para a origem, a partir de 01/02/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/17878

PROCESSO NUP N°46001.006316/2024-81

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Higiene, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20240021/SEPLAG, Decreto Estadual nº35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 40.744.626/0001-27), com o valor unitário de R\$ 44,89 para o item 06; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 27,00 para os itens 07 e 08; COMERCIAL EFICAZ LTDA (CNPJ: 51.186.050/0001-46), com valor unitário de R\$ 3,24 para o item 02; 7SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 52.781.079/0001-39), com valor unitário de R\$ 58,99 para o item 05; GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 40.499.432/0001-03), com valor unitário de R\$ 22,69 para os itens 03 e 04; **RATIFICAÇÃO:** Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Jose Alfeu de Castro Neto, Representante Legal da Empresa AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Maria Elizeuda da Penha, Representante Legal da Empresa COMERCIAL EFICAZ LTDA; Elida Barbara da Cunha Venancio Vieira, Representante Legal da Empresa 7SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Nivaldo Felisberto de Sousa Junior, Representante Legal da Empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°049/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar e participar do evento das Caravanas Ceará um Só, concedendo-lhes diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea, de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/c Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL
Gabriel Gregorio Matos	Orientador de Célula	30002172	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	3,5	482,23
João Vithor Nântua Bastos	Assistente Técnico	30002199	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
Ana Karla Nunes Mendes	Assistente Técnico	30000692	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
Disraeli Davi Reinaldo de Moura	Coordenador	30000676	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
Ana Carolina Thaim Carvalho	Articuladora	30001168	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
Ana Virginia Magalhães	Orientadora de Célula	30000684	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
Cinara Teixeira Fernandes	Orientador de Célula	30002164	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
Gabriel Maia Pereira	Assistente Técnico	30002172	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45
João Jorge Lima Pereira	Coordenador	30001141	II	12 a 15 de agosto de 2025	Fortaleza / Tianguá / Sobral / Fortaleza	2,5	344,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº10061.055079/2024-21 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSE HERTZ VIANA, CPF: 495.876.923-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº1057511-7, com óbito em 02/10/2024, pensão mensal no valor de R\$ 9.051,30 (nove mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 242, de 23/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 02/10/2024: NOME: LAENE AMORIM VIANA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 495.877.143-34 VALOR: R\$ 9.051,30 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10021.005655/2024-65 -- SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva PEDRO PAULO HERCULANO LIMA, CPF: 051.708.853-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº016077-1-5, com óbito em 11/05/2024, pensão mensal no valor de R\$ 5.723,85 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 058, de 28/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 11/05/2024: NOME: FRANCISCA ONOFRE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 974.682.153-91 VALOR: R\$ 2.861,92 NOME: VILMA ONOFRE LIMA PARENTESCO: FILHA MAIOR INVÁLIDA CPF: 601.075.073-31 VALOR: R\$ 2.861,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº03310657/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CARLOS ALBERTO DUARTE, CPF: 484.063.503-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1048161-9, com óbito em 11/02/2023, pensão mensal no valor de R\$ 7.156,15 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 11/02/2023: NOME: ELIANE GOMES RODRIGUES DUARTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 424.454.423-20 VALOR: R\$ 3.578,07 NOME: MANOELA RODRIGUES DUARTE PARENTESCO: FILHA – 21/09/2003 CPF: 607.115.943-17 VALOR: R\$ 3.578,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07196172/2022 – VIPROC, 46072.002526/2024-67 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Marques Gomes, CPF nº160.413.052-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 10, matrícula nº039272-1-0, com óbito em 08/07/2022, pensão mensal no valor de R\$ 353,98 (Trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ediza Lucas Gomes	CÔNJUGE	22043977334	353,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950, e tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.037829/2024-82, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado - DEUSDEDITH MARQUES DE OLIVEIRA , falecido no dia 22/07/1982, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, falecida em 29/06/2024, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1486, de 21/12/1983, no valor de R\$ 5.451,09 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 22/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 01/08/1973	707.026.243-49	R\$ 1.362,77
MARINETE MARQUES DE SENA	FILHA NASCIMENTO EM 23/09/1965	389.744.953-68	R\$ 1.362,77
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 15/10/1960	058.605.183-07	R\$ 1.362,77
MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 02/11/1959	141.228.713-87	R\$ 1.362,77

A partir de 25/10/2024 – FALECIMENTO DE MARINETE MARQUES DE SENA .

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 01/08/1973	707.026.243-49	R\$ 1.362,77
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 15/10/1960	058.605.183-07	R\$ 1.362,77
MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	FILHA NASCIMENTO EM 02/11/1959	141.228.713-87	R\$ 1.362,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 05673257/2021- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO da reserva remunerada - SEVERINO IZIDRO BARBOSA, mf: 021 816-1-4, falecido no dia 11/03/1996, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª TEREZA FERREIRA BARBOSA, falecida em 16/04/21, no valor de R\$ 4.182,70 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 03/05/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
TEREZINHA BARBOSA GUEDES	FILHA - NASCIMENTO EM 03/07/1960	144.645.603 - 00	R\$ 1.394,23
MARIA DE LOURDES BARBOSA ARAUJO	FILHA - NASCIMENTO EM 10/03/1963	347.048.683 - 20	R\$ 1.394,23
MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA	FILHA - NASCIMENTO EM 12/05/1965	689.146.363 - 72	R\$ 1.394,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00723068/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora SILVANA SILTON TORRES, CPF 166.719.534-49, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 49346913, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a DEZ/2019, cujo valor é de R\$ 5.296,65. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00668180/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora ROSELENE DE OLIVEIRA DIAS RODRIGUES, CPF 272.778.953-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12150512, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei complementar nº 200/2019 e Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.654,47
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 487,59
TOTAL	R\$ 6.648,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/05/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2025, que concedeu aposentadoria à ROSELENE DE OLIVEIRA DIAS RODRIGUES, matrícula nº 12150512. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06622109/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA, CPF 21865000353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00932914, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **aposentadoria** por tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência 6), com efeitos financeiros das referências 7 e 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 892,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11,40% – Art. 8º, Lei nº 16.129 de 14.10.2016	R\$ 101,75
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	R\$ 290,78
TOTAL	R\$ 1.285,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/05/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 00932914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04572469/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **LEONOR DE SOUSA SERPA**, CPF 117.017.903-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09734813, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2008 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 672,02
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 134,40
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 134,40
TOTAL	R\$ 1.243,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00213590/2006 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008 à servidora **MARIA DIACISA VIDAL TELES**, CPF 195.227.113-49 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15269413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.056,46
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 158,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 422,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 211,29
Gratificação de Extraclass de 10% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 105,65
TOTAL	R\$ 1.954,45

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03283622/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA NEUMA ARAUJO COSTA**, CPF 135.793.393-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01551612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 1.148,65
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 459,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 229,73
Gratificação de Extraclass de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 114,87
TOTAL	R\$ 2.125,01

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 366,77
TOTAL	R\$ 2.901,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04145088/2007 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008 à servidora **VERA LUCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO**, CPF 135.570.843-53 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0762171X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 603,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 120,61
Gratificação de Extragrada de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 120,61
Gratificação a Professores de Alunos Especiais de 30% - art. 62, IV, da Lei Estadual nº 10.884/1984	R\$ 180,91
TOTAL	R\$ 1.356,85

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 983,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 98,30
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 249,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 325,15
Gratificação a Professores de Alunos Especiais de 30% - art. 62, IV, da Lei Estadual nº 10.884/1984	R\$ 294,90
TOTAL	R\$ 1.950,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03311758/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES PAULA IBIAPINA**, CPF 135.793.393-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07805519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 388,73
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 58,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 155,49
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 38,87
Gratificação de Extragrada de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 77,75
TOTAL	R\$ 719,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 633,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 63,37
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 119,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 205,15
TOTAL	R\$ 1.021,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00343210/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIELIA VIEIRA DE SOUSA**, CPF 245.840.023-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0334651X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.180/2008	R\$ 1.280,04
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 512,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 256,01
Gratificação de Extragrada de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 128,00
TOTAL	R\$ 2.368,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 266,17
TOTAL	R\$ 2.928,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03836860/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RAIMUNDA MARIA DA PENHA**, CPF 241.424.683-91, exerceente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,83 horas semanais (ajustada), matrícula nº 4032121-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº Lei nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	637,42
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	63,74
TOTAL	701,16

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04275243/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANTÔNIA LUCIVALDA PINHEIRO** Campos, CPF 061.854.873-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01250213, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 1.344,04
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 268,81
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 134,40
TOTAL	R\$ 2.620,88

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 279,48
TOTAL	R\$ 3.074,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02382165/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **LÚCIA JACINTA GOMES SOARES**, CPF 140.228.693-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07634919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 189,84
Gratificação de Regência de Classe – 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12. 066/1993	R\$ 189,84
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 1.803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 247,24
TOTAL	R\$ 2.719,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03631442/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a), **MARIA ANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, CPF 171.765.063-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03968316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 609,56
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 91,43
Gratificação de Regência de Classe - 50% art. 1º, inciso V, da Lei nº 14.182/08	R\$ 304,78
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993)	R\$ 121,91
TOTAL	R\$ 1.127,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05035687/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA**, CPF 17249589334, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18065916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.627/2005	R\$ 498,32
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 199,33
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993)	R\$ 99,66
TOTAL	R\$ 971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03771065/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **LUCIA MARIA MELO VASCONCELOS**, CPF 14340950378, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07807414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 895,47
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 134,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 358,19
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993)	R\$ 179,09
TOTAL	R\$ 1.656,62

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07071912/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO TAVORA DE OLIVEIRA**, CPF 220.770.063-15, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08173516, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11,40% – Art. 8º, Lei nº 16.129/2016	85,21
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	70,83
TOTAL	903,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2025, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO TAVORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 08173516. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00301412/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CLEUDIVANIA MAURICIO DE ALENCAR GONDIM**, CPF 210.410.913-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11943314, lotada na Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,39
TOTAL	R\$ 6.128,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01953579/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, CPF 195.006.883-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03641619, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 772,90
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 115,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 357,70
TOTAL	R\$ 1.246,54

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00346319/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ANALUCIA QUEIROZ DE FARIAS E AIRES**, CPF 070.593.373-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06242715, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.713,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 561,96
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 2.341,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00484711/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA**, CPF 172.982.613-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07720920, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32%) - Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 477,60
TOTAL	R\$ 3.448,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8216146/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA BEZERRA DA SILVA FEITOSA**, CPF 059.343.113-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03611914, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002243478/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA**, CPF 081.396.013-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12091516, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 18.719/2024	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.749,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 204,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.691,11
TOTAL	R\$ 13.030,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4609690/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **NELSON COELHO SARAIVA**, CPF 104.901.833-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13767610, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.002,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 810,63
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 81,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 797,79
TOTAL	R\$ 4.691,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02803890/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS**, CPF 165.967.493-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03934616, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 830,70
TOTAL	R\$ 6.771,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02284565/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FERNANDA DA SILVA GUIMARÃES**, CPF 441.025.183-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 16035319, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 3.992,78
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.510,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 178,79
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 480,96
TOTAL	R\$ 6.162,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04031347/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ADEIR DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF 236.181.913-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 39073110, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 65,97
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Art. 61 da Lei Estadual nº 12.386/1994 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1994	R\$ 131,94
TOTAL	R\$ 857,59

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01569574/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA DAS LAGRIMAS JETTEN**, CPF 036.632.563-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11922015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.353/2023.	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 694,40
TOTAL	R\$ 11.895,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04142084/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ARLENO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 051.346.843-91, que exerce a função de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70018810, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 15) com efeitos financeiros da referência 23 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	R\$ 763,67
TOTAL	R\$ 763,67

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01196442/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO EMETERIO SOUSA SALES**, CPF 054.116.963-72, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02503018, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 14, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 5.286,06
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 528,61
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º c/c Anexo III da Lei nº 14.238/2008	R\$ 173,00
Gratificação de Especialização (35%) - Art. 8º, inciso II, da Lei nº 14.238/2008	R\$ 1.850,12
TOTAL	R\$ 7.837,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02243958/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ZEDITE MOITA**, CPF 310.856.363-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09187413, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº18.702/2024, combinado com o Decreto Estadual nº36.085/2024	R\$ 1.266,48
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 189,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (40,03%) - Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 18.702/24.	R\$ 480,00
TOTAL	R\$ 1.936,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9081058/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, CPF 262.848.123-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12095015, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.287,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 884,70
TOTAL	R\$ 6.327,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10206089/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA**, CPF 172.982.613-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03636119, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.112,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 675,93
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 415,34
TOTAL	R\$ 3.269,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06725869/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALVES LIMA**, CPF 172.605.153-68, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00106518, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
TOTAL	R\$ 1.619,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00320140/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZINHA DE JESUS ARAUJO**, CPF 357.204.503-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12080611, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 487,60
TOTAL	R\$ 6.428,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9622717/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ISAURA MARIA FRANCA ROMAGNONE**, CPF 246.030.743-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00260517, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.698,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01613817/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE PAIS DE OLIVEIRA**, CPF 228.529.213-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11935818, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 1º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Valor de Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,39
TOTAL	R\$ 6.128,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03872909/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JEDSON VIEIRA GOMES**, CPF 452.740.104-15, que exerce a função de MEDICO, nível referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4049331X, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 13, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 4.794,61
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 479,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º c/c Anexo III da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 156,21
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 7º, inciso III, da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 1.678,11
Gratificação de Especialização (40%) - Art. 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 1.917,84
TOTAL	R\$ 9.026,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02525768/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VALBERLENE RABELO OLIVEIRA**, CPF 074.287.823-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16002011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 3.967,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.301,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 114,59
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 667,28
TOTAL	R\$ 6.050,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01952971/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ERMILSON MAIA**, CPF 201.260.423-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03513513, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 18.356/2023	R\$ 1.199,09
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 179,86
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (39,43%) - Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021.	R\$ 472,80
TOTAL	R\$ 1.851,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00050770/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA AURINETE COSTA LIMA**, CPF 224.054.103-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12145616, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 717,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 243,80
TOTAL	R\$ 3.214,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02489320/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IRENICE DA SILVEIRA LINO**, CPF 294.618.393-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12087012, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 487,60
TOTAL	R\$ 6.428,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02413005/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CELIA VIEIRA FREIRE**, CPF 116.825.903-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19655814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 830,69
TOTAL	R\$ 6.771,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06318970/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA**, CPF 218.986.263-91, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00016616, lotada no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Nº 9.826/1974	R\$ 195,93
TOTAL	R\$ 1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07599771/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO**, CPF 071.182.363-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 18018713, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.023,44
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (16,43%) - (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 168,15
TOTAL	R\$ 1.345,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10197733/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF 581.587.313-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11946917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 753,04
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 135,91
TOTAL	R\$ 3.251,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04030492/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS**, CPF 310.852.703-78, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03728919, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 20 horas(Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019) nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art.2º, i	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 457,91
TOTAL	R\$ 3.726,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01611961/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA DE LOURDES SOBRINHA**, CPF 276.354.493-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12241410, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 4.167,81
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.366,62
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 99,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 347,20
TOTAL	R\$ 5.981,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01727253/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARGARIDA TOMAZ DA COSTA PINTO**, CPF 219.619.483-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05098718, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (13,35%) - Lei nº 16.241/2017	R\$ 136,63
TOTAL	R\$ 1.313,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05452412/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAQUEL DE SOUZA PEREIRA**, CPF 072.369.563-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 38878220, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço 20% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 261,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.828,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09710287/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA**, CPF 259.133.443-91, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10154316, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 10) com efeitos financeiros da referência 14 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 5.550,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 277,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	R\$ 182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,50% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	R\$ 971,31
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238/2008	R\$ 2.220,15
TOTAL	R\$ 9.201,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04932780/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **MISAELO LOPES GUEDES**, CPF 333.541.704-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00378518, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Risco de vida ou Saúde - 20% -Decreto - 22.077/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.698,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07359787/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **OLINDA MARIA FERRO FARIAS**, CPF 081.120.453-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08007616, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 584,00
TOTAL	R\$ 3.852,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01788276/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE DOUGLAS SOMBRA**, CPF 122.074.623-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10225612, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.530,39
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 229,56
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 306,08
TOTAL	R\$ 2.066,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01798832/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA VERAS BRAGA**, CPF 504.435.507-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08865019, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 18.356/2023	R\$ 1.199,09
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 179,86
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (39,43%) Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021	R\$ 472,80
TOTAL	R\$ 1.851,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04899081/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA LUCIA JULIAO BATISTA ABREU**, CPF 318.748.433-68, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4054481X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Lei nº 11.720/1990	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.698,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07748856/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FERNANDA DEBORA COELHO DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 262.091.953-34, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08548412, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 175,11
TOTAL	R\$ 1.611,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05544510/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SELMA DE OLIVEIRA**, CPF 223.807.953-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10411610, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 8, conforme art 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 994,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -Decreto 22.077/1992	R\$ 198,96
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 198,96
PNI - Lei nº 15.294/2013	R\$ 70,39
TOTAL	R\$ 1.463,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07759440/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IRANIR MARANHAO**, CPF 462.154.253-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12286910, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 153,20
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 511,96
TOTAL	R\$ 6.764,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01623889/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **GLAUCIA DE OLIVEIRA GOUVEIA**, CPF 496.420.303-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12231717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939 /2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 694,40
TOTAL	R\$ 11.895,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07618898/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCILENE DE SOUSA SANTOS**, CPF 248.977.953-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12193718, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 511,97
TOTAL	R\$ 6.743,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01623625/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ROSANGELA CARVALHO**, CPF 069.581.093-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13788510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso IV da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 485,78
TOTAL	R\$ 5.822,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01765292/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ANTONIA MIRTES LIMA**, CPF 321.346.303-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1229381X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 101,00
Parcela Nominalmente Identificável - (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.115,36
TOTAL	R\$ 6.487,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01623960/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ANA MARIA DE MELO SANTOS**, CPF 556.290.323-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12223315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 661,33
TOTAL	R\$ 11.335,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07184480/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELISA FERREIRA DA SILVA**, CPF 213.912.973-34, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01981315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 175,11
TOTAL	R\$ 1.677,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11792639/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CLENILDO DA SILVA ROCHA**, CPF 236.099.663-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05340616, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 730,53
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (39,48%) - Lei nº 17.870/2021	R\$ 288,41
TOTAL	R\$ 1.128,52

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03796564/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **MANOEL LUCINEUDO ADRIANO**, CPF 232.802.633-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09024611, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 47,12
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 203,83
TOTAL	R\$ 722,15

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10670295/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MOACIR BRAGA DE SOUZA**, CPF 208.276.103-78, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00306517, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 263,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.110,79
TOTAL	R\$ 2.133,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02300999/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANDA MARIA GOMES VIDAL**, CPF 045.093.583-34, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00789615, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 20) com efeitos financeiros da referência 24, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 2.425,70
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 363,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22077/92	R\$ 485,14
Gratificação Especial Desempenho - 70% - Lei - nº 12078/1993	R\$ 1.697,99
Gratificação de Especialização 50% - Lei nº 12..287/1994	R\$ 1.212,85
TOTAL	R\$ 6.185,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00980805/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JORGE ELIAS DE MORAIS**, CPF 032.744.203-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07736010, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 2.576,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27,76% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 715,31
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 198,38
TOTAL	R\$ 3.490,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09595605/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CELSO CRAVEIRO DE ALMADA**, CPF 058.460.053-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1381791X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 625,06
TOTAL	R\$ 6.566,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02287160/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IRACEMA TEREZINHA DA FE**, CPF 369.954.953-49, que exerce a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00142913, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei n° 16.513/2018 c/c Decreto n° 32.551/2018	R\$ 2.581,82
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) Art. 43, Lei n° 9.826/1974	R\$ 387,27
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto n° 22.077/ A 04 de agosto de 1992	R\$ 516,36
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Lei n° 12.078/1993	R\$ 1.290,91
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, Lei n° 12.287/1994	R\$ 1.290,91
TOTAL	R\$ 6.067,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10682773/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RENATO RODRIGUES DE MELO**, CPF 272.928.003-00, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09022511, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 233,94
TOTAL	R\$ 1.736,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05233141/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARTA SAMPAIO VIANA**, CPF 104.861.193-00, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08613915, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 2.948,48
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art, 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 442,27
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22077/1992	R\$ 485,14
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.031,96
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.474,24
TOTAL	R\$ 6.382,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05516941/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO LUCIANO DA COSTA**, CPF 169.556.683-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12282613, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79%(art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.239,52
TOTAL	R\$ 7.471,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08678098/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ROMAÍDIO PINHEIRO JUNIOR**, CPF 204.773.173-91, que exerce a função de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 12336918, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 16.513/2018), combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.759,23
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% Art. 43 da (Lei nº 9.826/1974)	R\$ 87,96
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (13,43%) Lei nº 16.241/2017	R\$ 236,26
TOTAL	R\$ 2.071,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04496955/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA ROCHA**, CPF 139.692.933-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0230841X, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 790,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 39,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 181,67
TOTAL	R\$ 3.423,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04473716/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FERNANDA MONTENEGRO DE CARVALHO ARAUJO**, CPF 058.171.703-10, ocupante do cargo de SANITARISTA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08453519, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 25) com efeitos financeiros da referência 30, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	R\$ 3.095,92
Gratificação por Tempo de Serviço - (20%) - Art 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 619,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 619,18
Gratificação de Vantagem Pessoal - Lei nº 11.171/1986	R\$ 752,74
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.083,57
Gratificação de Especialização - (50%) - Art. 16,Lei nº 12.287/1994	R\$ 3.095,92
TOTAL	R\$ 9.266,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09380791/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA PATRICIA ARAUJO DE VASCONCELOS**, CPF 743.775.313-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11572014, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 4.823,00
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 137,30
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.301,50
TOTAL	R\$ 7.843,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08634449/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EGLA ALVES PEDROSA MACHADO**, CPF 192.726.423-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03306313, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.023,44
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (22,06%) Lei nº 16.241/2017	R\$ 225,77
TOTAL	R\$ 1.402,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05180412/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, CPF 090.654.313-49, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00136115, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.979,69
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 596,95
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto Estadual nº 22.077/1992	R\$ 758,04
Gratificação Especial de Desempenho (50%) -1.989,84	R\$ 1.989,84
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	R\$ 1.989,84
TOTAL	R\$ 9.314,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09374890/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **VERA CRISTINA FERREIRA ALENCAR**, CPF 426.089.883-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12105819, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	RS 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	RS 537,57
TOTAL	RS 6.858,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10295581/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **GINA MARIA BARROSO FERREIRA**, CPF 259.613.493-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11230717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	RS 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	RS 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 1.124,31
TOTAL	RS 7.660,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09494470/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERALDO CUSTODIO DA SILVA**, CPF 107.966.653-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00325015, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (35%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 230,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts.132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 263,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	RS 1.110,79
TOTAL	RS 2.265,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08754452/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA**, CPF 262.709.943-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0134031X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	RS 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	RS 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	RS 41,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 829,23
TOTAL	RS 7.595,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04540830/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **REGINA LUÍCIA ALMEIDA DE LIMA**, CPF 389.510.293-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11207413, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	RS 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	RS 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	RS 6,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 682,21
TOTAL	RS 6.221,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01417817/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA**, CPF 209.687.283-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08662312, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974.	R\$ 153,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% – Decreto nº 22077-A de 1992	R\$ 204,69
TOTAL	R\$ 1.381,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº407/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	44
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	44
05	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	44/44
06	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	44
07	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
08	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC DE VIDA S E ARTE	A	44
09	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
10	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
11	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
12	CONCEICAO A. DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	44
13	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050051-0	7800	SEDE	A	44
14	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	44
15	DIALEDA MARIA MAIA FERNANDES	MONITOR ATIV COMUNITAR	3006041-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
16	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
17	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
18	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
19	EVLARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
20	FERNANDA FEREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	44/44
21	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	44
22	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	44
23	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	28
24	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
25	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	44
26	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
27	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
28	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A	44
29	FRANCISCO EUDES M LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
30	FRANCISCO EVALNLDI PINHEIRO	AUX. SERV GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
31	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001401-4	7800	SEDE	A	44
32	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
33	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000211-X	7800	SEDE	A	44
34	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV GERAIS	4017281-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
35	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	44
36	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
37	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
38	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
39	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	44
40	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000148-6	7800	SEDE	A/M	44/44
41	JOSE DEMONTE A. MACEDO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
42	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
43	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
44	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	44/44
45	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
46	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	44
47	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
48	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
49	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
50	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
51	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
52	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
53	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7429	CECAL	A/F	44/44
54	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	28/28
55	MARIA DO NASCIMENTO N. DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1077741-0	7800	SEDE	A	44
56	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
57	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
58	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
59	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	44/44
60	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
61	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIS DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
62	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
63	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	44
64	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
65	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
66	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
67	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	44
68	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX SERVI. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	44/44
69	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
70	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	44
71	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
72	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
73	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
74	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	NIPRO	A	44
75	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28

*** *** ***

ERRATA 003**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°03/2025**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através da Comissão Permanente de Editais de Chamamento Público constituída pela Portaria nº37/2025, vem por meio desta, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público nº03/2025 – Execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS, da Secretaria da Proteção Social - SPS. **ONDE SE LÊ:** 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. **LEIA-SE:** 6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens. Fortaleza, 01 de agosto de 2025; ANA LUCIA RODRIGUES VASCONCELOS - Comissão Permanente de Editais de Chamamento Público do Edital nº03/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N°24/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO PEDRO FAROL NOVO, inscrita no CNPJ n.º 03.942.095/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, nº07 – Bairro Vicente Pinzon, neste ato representada por sua Presidente, Célia Maria Paiva Martins, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, através do Processo nº47001.015139/2025-78. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração da vigência do Acordo de Cooperação n°24/2024**, o qual tem como objeto a execução de ações socioassistenciais voltadas para crianças em regime de creche e pré-escola. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 02 (dois) anos, com início em 04 de junho de 2025 e término em 04 de junho de 2027. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS e Célia Maria Paiva Martins - Associação dos Moradores do Conjunto São Pedro Farol Novo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°596/2025– CEDCA-CE, 15 de julho de 2025.**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES BÁSICAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA TENDO EM VISTA O DIREITO FUNDAMENTAL AO ESPORTE E A FORMAÇÃO/PROFISSIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATLETAS**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº11.889 de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019); CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069/1990), que assegura à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, garantindo-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade; Considerando a Lei nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990; Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, de maio de 2013; Considerando a Lei nº13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial; Considerando o Decreto nº9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social da criança e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes; Considerando a Resolução 235/2023 do Conanada que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades. Considerando a atribuição do CEDCA-CE de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente, CONSIDERANDO que o esporte pode ser instrumento de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento integral, mas também pode ser cenário de violações de direitos, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os ambientes de formação esportiva, incluindo clubes, escolas esportivas e alojamentos, garantindo padrões mínimos de segurança, acolhimento e proteção contra abusos físicos, psicológicos e sexuais; CONSIDERANDO o dever do Estado em estabelecer normas e mecanismos de proteção a crianças e adolescentes submetidos a regimes de internato ou semi-internato, inclusive em instituições de formação esportiva; CONSIDERANDO a existência de casos recorrentes de violações de direitos em alojamentos esportivos, incluindo negligéncia, abuso e exploração, e a necessidade de medidas preventivas, fiscalizatórias e corretivas por parte do poder público; CONSIDERANDO a importância da capacitação de profissionais do esporte e responsáveis por alojamentos para atuação com crianças e adolescentes de forma ética, responsável e alinhada com a Lei nº13.431; RESOLVE:

Art. 1º. A prática esportiva deve ser orientada por profissional habilitado a serviço das entidades de prática desportiva, com o objetivo de se proteger crianças e adolescentes em sua integralidade, física, psicológica e social.

Art. 2º. Os regulamentos de entidades de administração do desporto voltados para crianças e adolescentes devem estar em consonância com os direitos especiais previstos no ordenamento jurídico nacional e estadual de que são titulares crianças e adolescentes;

Art. 3º. As entidades de prática esportiva deverão se inscrever juntas aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como fazer o registro dos seus programas de aprendizagem;

Art. 4º. Os programas desenvolvidos pelas entidades de prática esportiva deverão articular ações com os demais programas e serviços que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente;



Art. 5º. As entidades que promovem o alojamento/residência de atletas crianças e adolescentes, durante o período de formação, deverão elaborar programa específico de acolhimento institucional, observadas as normas e princípios para esta modalidade de atendimento definidas na Lei Federal nº8069/1990, Resolução conjunta CONANDA/CNAS nº01/2009, de 18 de junho de 2009 e demais normas aplicáveis;

Parágrafo Único – As entidades manterão, em arquivo próprio, toda documentação relativa às crianças e adolescentes atendidas, incluindo certificados de matrícula e boletins escolares, histórico de visitas domiciliares e de familiares, registro de programa de aprendizagem mencionado no artigo 3º, desta Resolução, plano individual de acolhimento e outros que se fizeram necessários;

Art. 6º. As entidades de prática esportiva de caráter profissional somente poderão estabelecer regime de contrato de trabalho com adolescentes a partir de 16 (dezesseis) anos de idade conforme a lei 10.097/2000;

Art. 7º. Em função da prática de agenciamento de adolescentes atletas, conforme estabelecido no Art. 6º, para fins mercantilistas, não será admitida a emissão de procuração para terceiros na qual os pais ou representantes legais outorguem poderes específicos para o exercício de atos inerentes ao poder familiar; do mesmo modo, não serão permitidas autorizações e permanência em locais distantes da família natural sem prévia regularização do responsável legal pelo atleta, ou de viagens para o exterior e outras medidas que indiquem possibilidade de trânsito interno ou externo de crianças e adolescentes;

Art. 8º. Deverá ser incentivada a prática esportiva de crianças e adolescentes com deficiência, promovendo a formação, inclusão e participação destes atletas.

Parágrafo Único – Os locais de formação e treinamento deverão dispor de acesso e ambiente adequado às crianças e adolescentes com deficiência;

Art. 9º. Toda entidade que desenvolva a formação esportiva deverá ter afixado em destaque, em seus locais de treinamento ou lugar que transitem os atletas, os números de telefone do Conselho Tutelar local, além da divulgação do Disque 100 e sua finalidade;

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE
Republicada por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°42/2025 IG N°1389615

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO KATIANA PENA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.304.859/0001-68, com sede na Rua Mirtes Cordeiro, 3147 – Granja Lisboa, Fortaleza-CE, CEP nº60.540-604, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Katiana Pena Morais, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.008968/2025- 02. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº14/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Nossa dança, a arte da mudança”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de agosto de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Katiana Pena Morais - Instituto Katiana Pena. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°50/2025 IG N°1389855

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – CASA DE APOIO SOL NASCENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0031-75, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2222, Boa Vista, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Arilo Deodato Lima, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.010510/2025-13. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº24/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “O Sol também nasce no Acolhimento: Ações de proteção e promoção da saúde de crianças em vulnerabilidade social acolhidas na Casa Sol Nascente”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 50.806,00 (cinquenta mil, oitocentos e seis reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2025; Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social - SPS e Arilo Deodato Lima - Obra Social Nossa Senhora da Glória – Casa de Apoio Sol Nascente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°246/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 16 de julho de 2025, da designação de ANA PAULA IRIS MEDEIROS, constante na Portaria nº239/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°208/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Banabuiú, no dia 12/08/2025, a fim de participar da Inauguração da Estação de Tratamento D'água e da

entrega do Setor 01 do Programa Malha D'água (Sistema Adutor Banabuiú Sertão-Central), no Município de Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°209/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Apuiara, no dia 13/08/2025, a fim de realizar fiscalização de obra de interferência hídrica, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO N°03 AO CONTRATO N°16/SRH/CE/2022

Nesta data, faço apostilamento para **inclusão da dotação orçamentária** número 47217 - 29100003.18.122.421.20174.03.449039.270082.1 ao **CONTRATO n°16/SRH/CE/2022**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG)**, a cujo objeto é prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Ceará, com utilização de cartão magnético, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº8.666/1993, consoante o NUP 29001.001399/2025-84. Assinado em Fortaleza, 11 de agosto de 2025 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N°13.303/2016, E TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO N°20240005, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO QUALIQUANTITATIVO DOS AQUÍFEROS JANDAIRA E AÇU DA BACIA POTIGUAR, CEARÁ”, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.033.850,00 (Um milhão, trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO** DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO N°06, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO nº 20240005. SIGNATÁRIO: Yuri Castro de Oliveira (Diretor-Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2025.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.026575/2025-77, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANDRESSA BRASIL VASCONCELOS COSTA**, matrícula 30036530, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira / HGCC, a partir de 02 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.061985/2025-64, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2025, que NOMEOU, **LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1751/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o SUITE NUP: 24001.077337/2024-49 RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, prestou serviços extraordinários no mês de Fevereiro de 2024, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1751/2025 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFP/COGED/SEPGI
Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA Folha 0069

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492944.1.7	Cristiane Gomes Moreira	Téc.de Enfermagem	Enfermagem	5.942,26	30	198,08	49,52	60	2.971,13
TOTAL										2.971,13

*** *** ***



PORATARIA N°3242/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.079398/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANA CAROLINA BRANDAO DE BARROS**, matrícula 300295-6-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3250/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001. 028252/2024-37 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **NATALIA SOARES DE MENEZES**, matrícula nº3002774-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 15 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3252/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.057386/2024-65 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCO LUAN FIRMINO RODRIGUES**, matrícula 300249-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 22 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3287/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017084/2024-54 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GABRIELLY SOUSA DA COSTA**, matrícula nº3002529-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, a partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3288/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.047362/2024-06 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIA LARISA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº3002457-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3736/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020395/2024-09 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCAS MATEUS VERAS CARNEIRO**, matrícula nº3001889-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 19 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4029/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.039079/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ANDREA XAVIER DAMASCENO**, matrícula nº3001500-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 22 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°4083/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079765/2024-14 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO DIEGO FERREIRA AMORIM**, matrícula nº3003249-7, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4085/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.093234/2024-26 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCINETE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº3003317-5, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antônio Diogo - CCAD, a partir de 06 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4098/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101694/2024-35 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCIANA GUIMARÃES PORTELA DE ARAUJO**, matrícula nº3003499-6, ocupante do cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4099/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.093925/2024-20 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUANNA ANDRADE MENDES**, matrícula nº3003489-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4102/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105826/2024-06 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE MATTOS PEREIRA BORGES DE PAULA SOUZA**, matrícula nº3002373-0, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 16 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4107/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105467/2024-89 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMER HELUANY KHOURY**, matrícula nº3003170-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 05 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4115/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.071687/2024-00 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCIA HELENA DOS ANJOS ALBINO**, matrícula nº3001728-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°4116/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.099994/2024-47 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **MARCIA REGINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300331-2-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4123/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.091888/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINE SILVA PINHEIRO**, matrícula nº3003493-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, a partir de 05 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°4255/2025.

ALTERA O GESTOR DOS TERMOS DE AJUSTE N°003/2022 E OUTRO INSTRUMENTO CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando da Sra. LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, CPF 472.220.003-30, para a Sra.CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, CPF nº440.885.313-53.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados no anexo único desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N°4255/2025

TERMO DE AJUSTE	MUNICÍPIO	GESTOR
003/2022	ALTO SANTO	CAMILA SILVA DE MORAES LIMA
049/2018	AQUIRAZ	CPF nº440.885.313-53

*** *** ***

PORATARIA N°4363/2025.

ALTERA O GESTOR DO CONVÊNIO N°40/2022 E OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.061952/2025-14 RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando do Sr. JOSÉ VALDEAN FROTA CARVALHO, CPF: 190.862.293-87, para o Sr. BRENO MELO NOVAIS MIRANDA CPF nº016.784.793-73 matrícula: 300094-0-1, a partir da data de 25/08/2025 à 08/09/2025.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados no anexo único desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N°4363/2025

CONVÊNIO	TERMO DE FOMENTO	MUNICÍPIO	GESTOR
40/2022		ACOPIARA	BRENO MELO NOVAIS MIRANDA
39/2020		ACOPIARA	CPF nº016.784.793-73
004/2021		ARACOIABA	MATRÍCULA: 300094-0-1
48/2023		ARATUBA	
022/2018		BOA VIAGEM	
125/2022		CAMOCIM	
039/2018		GUARAMIR ANGA	
98/2018		HIDROLÂNDIA	
12/2024		IPAPORANGA	
156/2022		MERUOCÁ	
127/2022		MISSÃO VELHA	
123/2022		MOMBAÇA	
009/2022		PINDORETAMA	
17/2022	SOPAI - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	
002/2023			

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°344/2025 AO CONVÊNIO N°117/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.065870/2025-49, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio n°117/2022**, conforme fls. N°002 - 016 acostados aos autos. Onde se lê:



MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Crato - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0684	
	Conta	00071358- 8	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Crato - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0684	
	Conta	575251816- 0	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°397/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00707
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231863**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA e MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA e MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA a Ata de Registro de Preços n°2025/00707 oriunda do Pregão Eletrônico n°20231863. IV – ITEM(NS); MEDTRONIC COMERCIAL LTDA: ITEM 1: 1002034 - CATETER, 2,0 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDTRONIC ; QUANT. 325 ; VALOR UNIT.: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL : R\$ 65.000,00. ITEM 3: 1002054 - CATETER, 2,5 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDTRONIC; QUANT. 325 ; VALOR UNIT.: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL : R\$ 65.000,00 . ITEM 7: 1002109 - CATETER, 2,75 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDTRONIC QUANT. 163 ; VALOR UNIT.: R\$ 200,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 32.600,00. ITEM 9: 1002129 - CATETER, 2,75 X 15MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDTRONIC QUANT. 175 ; VALOR UNIT.: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL : R\$ 35.000,00. ITEM 11: 1002149 - CATETER, 3,0 X 06 X 08MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDTRONIC QUANT. 163 ; VALOR UNIT.: R\$ 200,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 32.600,00. ITEM 19: 1002223 - CATETER, 3,5 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDTRONIC ; QUANT. 325 ; VALOR UNIT.: R\$ 200,0000; VALOR TOTAL : R\$ 65.000,00 . BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 2: 1002074 - CATETER, 2,0 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BOSTON; QUANT. 330 ; VALOR UNIT.: R\$ 233,3300; VALOR TOTAL : R\$ 76.998,90 . ITEM 8: 1002119 - CATETER, 2,75 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BOSTON; QUANT. 163 ; VALOR UNIT.: R\$ 233,3300; VALOR TOTAL : R\$ 38.032,79. ITEM 31: 1002338 - CATETER, 4,5 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: BOSTON ; QUANT. 175 ; VALOR UNIT.: R\$ 233,3300; VALOR TOTAL : R\$ 40.832,75 . MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA: ITEM 4: 1002064 - CATETER, 2,5 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: firefighter NC FNC2510 ; QUANT. 325 ; VALOR UNIT.: R\$ 216,0000 ; VALOR TOTAL : R\$70.200,00 . ITEM 28: 654867 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLASCENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS – DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, QUE SEJA DE TROCA RAPIDA, ESTERIL, 4,0 X 10 - 12 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: firefighter NC FNC4010; QUANT.175 ; VALOR UNIT.: R\$ 216,0000 ; VALOR TOTAL : R\$37.800,00 . ITEM 32: 654827 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, NAO COMPLASCENTE QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBARACAO, QUE SEJA DE TROCA RAPIDA, ESTERIL, 4,5 X 10 - 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: firefighter NC FNC4515 ; QUANT. 313; VALOR UNIT.: R\$ 216,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 67.608,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** * ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°413/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00264
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0065**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA ; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA ; CNPJ sob o nº12.340.717/0001-61 face à inclusão á Ata de Registro de Preços n°2025/00264, Pregão Eletrônico nº20240065, para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR" conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM 13;641214 - FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 5-0, AGULHA DE 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 15/17MM PLASTICA, UNIDADE 1.0 ENVELOPE – QUANT.:5.076 ; VALOR UNIT: R\$11,7000; VALOR TOTAL: 59.389,20 . ITEM 14;641214 - FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 5-0, AGULHA DE 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 15/17MM PLASTICA, UNIDADE 1.0 ENVELOPE QUANT.:1.692 ; VALOR UNIT: R\$11,7000; VALOR TOTAL: 19.796,40.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** * ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°360/2022
PROCESSO N°24001.027167/2025-32
PRÉ-RESERVA 137710000**

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°3º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 360/2022; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA; III – ENDEREÇO: R PEDRO I, 1033, CENTRO , na Cidade de FORTALEZA/ CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, FORTALEZA/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: Aditar pela 3ª



(TERCEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº360/2022 em 01/08/2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 171.283,01 (Cento e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e um centavo); IX – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA:29/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: HEITOR DE SÁ GONÇALVES E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº696/2022
PROCESSO Nº24001.042131/2025-89
PRÉ-RESERVA 1382389000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº476/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº696/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas – HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA V – ENDEREÇO: Travessa Aloisio Viana Moreira, nº50, Centro, Paracuru/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº696/2022, que tem como objeto serviços de dedetização e descupinização contra insetos sinantrópicos nas dependências internas e externas do Hospital São José/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 06.08.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahamra Abreu e Jonadaby de Castro Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1057/2024
PROCESSO Nº24001.036187/2025-02
PRÉ-RESERVA 1385789000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº485/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1057/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA - COMINT; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131-A, sala 1313/1314, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: reajustar e prorrogar o Contrato nº1057/2024, que tem como objeto contratação de serviços especializados em horas/ano em Médico Intensivista. VIII – VALOR GLOBAL: R\$16.227.404,04 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 06/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JOEL ISIDORO COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1089/2024
PROCESSO Nº24001.040405/2025-03
PRÉ-RESERVA 1382290000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº482/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1089/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota, CEP: 60.120-021 IV – CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA V – ENDEREÇO: Rua Humberto Lomeu, nº3303, Granja Lisboa, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1089/2024, que tem como objeto os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização desalojamento de pombos e morcegos, como também no combate de mosquitos (inclusive o aedes aegypt) e suas larvas nos espelhos d'água, caixas de esgotos e galerias, e em todas as áreas internas e externas das dependências do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$4.056,00 (quatro mil, cinquenta e seis reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 11/08/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Marcos Rodrigues de Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00107

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250326 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.103878/2024-30. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 8; 1103660 - DICLOFENACO SODICO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0650; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; - 387143 - COLCHICINA, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1099877 - BISOPROOLOL, 2,5MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 26.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3243; ITEM: 5; 1548912 - CARVEDILOL, 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 6.237.716; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1144; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0326. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 811/2025
PROCESSO N°24001.018976/2025-53
PRÉ-RESERVA 1376723000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **BIOFAR-MACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por Dispensa de Licitação de Material Médico Hospitalar (ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) (ALMOTOLIA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.234,92 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/08/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 823/2025
PROCESSO N°24001.043348/2025-14
PRÉ-RESERVA 1388159000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento Ruxolitinibe (Fosfato), 20mg, Comprimido**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de doze meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 3.338.910,00 (três milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/08/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 835/2025
PROCESSO N°24001.051107/2025-31
PRÉ-RESERVA 1389176000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$1.177.734,84 (um milhão e cento e setenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/08/2025 SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA e Ludimila Prates França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 845/2025
PROCESSO N°24001.019927/2024-57
PRÉ-RESERVA 1320728000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **MANUMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios com calibração das centrais de ar medicinal e vácuo clínico**, instaladas no Centro Pediátrico do Câncer do HIAS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1725 4.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/08/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 885/2025
PROCESSO N°24001.044968/2025-62
PRÉ-RESERVA 1388768000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição de Lâmina, aço inox ou aço carbono, tamanho único, com equipamentos em comodato (Tricotomizador cirúrgico)**, para abastecer as unidades hospitalares da Rede SESA, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500910000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500 9100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/08/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Letícia Machado Villadouro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 896/2025
PROCESSO N°24001.024852/2025-15
PRÉ-RESERVA 1379902000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **a locação de uma citocentrífuga** para uso laboratorial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9884.24200204.10.302.171 .20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/08/2025 SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 919/2025
PROCESSO N°24001.031680/2025-28
PRÉ-RESERVA 1393447000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ (INSTITUTO CLAREAR); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 374.767,86 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 14/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Vânia de Queiroz Germano Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 106/2025**

PROCESSO N°: 24001.036889/2025-88 / SUITE / SESA **OBJETO:** a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 28/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. **JUSTIFICATIVA:** O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. 4.2. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade **VALOR GLOBAL:** 185.001,53 (cento e oitenta e cinco mil, um real e cinquenta e três centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 **CONTRATADA:** OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/08/2025 Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 14/08/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 200.904,85; **PROCESSO N°:** 24001.027764/2025-67 / SUITE / SESA **OBJETO:** prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 07/07/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população, com maior celeridade. **VALOR GLOBAL:** 200.904,85 (duzentos mil, novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 **CONTRATADA:** SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA (HOSPITAL MENINO JESUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/08/2025 Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 14/08/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 109/2025**

PROCESSO N°: 24001.041775/2025-50 / SUITE / SESA **OBJETO:** prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia, ofertados pela iniciativa privada, direcionados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/06/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. **VALOR GLOBAL:** 1.090.662,66 (um milhão, noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 2420 0074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/08/2025 Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 14/08/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°73/2025
PROCESSO 11064773/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE URUOCA – CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017; **OBJETO:** Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Carla Cristina Fonteles Barroso e Jan Kennedy Paiva Aquino.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°73/2025
MATRÍCULA **NOME**

1001629-0	AMIRTA ROCHA MOREIRA
1004391-3	ERMINIA NETA DE LIMA
1001105-1	FRANCISCA PEREIRA DE MATOS
1005607-1	FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA
1005573-3	IVANETE GOMES MAGALHÃES
1005804-X	KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
1003001-3	MANOEL ALVES LIMA
1003316-0	MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
1005160-6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1003255-5	MARIA AU RICELIA FROTA
1000938-3	MARIA DA CONCEICAO FLORENCIO CHAVES
1002809-4	MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES
1002598-2	MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS
1000360-1	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES
1002248-7	NATALINA FERNANDES DE SOUZA
1001756-4	ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N°20250542**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. , ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , BAYER S.A. , SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250542 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 6.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 213,8200 ;VALOR TOTAL: R\$1.436.870,40 ; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4300 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.548,00 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 3: QUANT.: 31.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3430 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.804,50 ; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 25.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.821,50 ; BAYER S.A. : ITEM 5: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,7400 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.296.162,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 7: QUANT.: 11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3027 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.541,59 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 8: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,8000 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.704.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 6.456.147,99.

Lia Leite Barros de Menezes
 ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250570

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; BAYER S.A.; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250570 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 24.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; VALOR TOTAL: R\$ 6.682,50; ITEM: 6; QUANT.: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1405; VALOR TOTAL: R\$ 821,93; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 4.050; VALOR UNITARIO: R\$ 0,9220; VALOR TOTAL: R\$ 3.734,10; BAYER S.A: ITEM: 3; QUANT.: 19.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6000; VALOR TOTAL: R\$ 190.080,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 5.880; VALOR UNITARIO: R\$ 11,8915; VALOR TOTAL: R\$ 69.922,02; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 271.240,55;

Lia Leite Barros de Menezes
 ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N°20250619

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250619 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 18.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1030 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.900,35 ; ITEM: 3; QUANT.: 11.700; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1760 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.059,20 ; ITEM: 4; QUANT.: 31.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2860 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.880,30 ; ITEM: 6; QUANT.: 6.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1309 ; VALOR TOTAL: R\$ 863,94 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 5; QUANT.:450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5230 ; VALOR TOTAL: R\$ 235,35 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 7; QUANT.:29.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8600 ; VALOR TOTAL: R\$ 114.642,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 128.581,14.

Lia Leite Barros de Menezes
 ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°63/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°007/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, Sra. Maria Vaudelice Mota, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 007/2025/SESA, faço saber que **HOMOLGO** o referido resultado, onde restou evidenciado que a proposta e os documentos de habilitação, foram analisadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP N° 24001.068558/2025-15, a **HABILITAÇÃO** do(a) **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO- CCI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***



Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

**EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA N°06/2025
PROCESSO N°24001.062306/2025-74**

CREDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE MERUOKA/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10 de maio de 2018, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018 e alterações, Lei Federal nº14.133/2021, no que couber, e demais legislações aplicáveis; **OBJETO:** permitir o parcelamento de dívida, para fins de devolução de recursos que foram repassados por meio do Convênio nº156/2022, que teve por finalidade a realização de Procedimentos aos usuários do SUS, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição MAPP nº4469; **VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura. O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR GLOBAL:** R\$45.922,87 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). **DO CANCELAMENTO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO:** O presente acordo de parcelamento poderá ser cancelado, no caso de atraso de recolhimento por prazo superior a 30 (trinta) dias, restabelecendo a situação de inadimplência do parceiro. **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 11/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°39/2025
NUP: 24001.065866/2025-81**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 129.299,42 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), junto à COOCIRURGE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Cirurgiões, no período de 21/06 à 20/07/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°101/2025
PROCESSO: NUP 24001.062798/2025-06**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.302,94 (oitocentos e trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, em decorrência do Contrato nº1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°103/2025
PROCESSO: NUP 24001.064361/2025-07**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.009.263,03 (um milhão, nove mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, em decorrência do Contrato nº61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.025695/2023-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$25.310,79(vinte e cinco mil e trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente FRANCISCA VITORIA BEZERRA DE LIMA, matrícula nº30010876, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar da Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.030722/2023-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.659,55 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais



e cinquenta e cinco centavos), junto ao requerente **PAULO LUCAS LIMA BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300126-9-0, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.034096/2023-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.327,81 (vinte e um mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), junto á requerente **ANTONIA VIRLANDIA MATEUS DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300133-5-2, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.028524/2023-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.126,52 (trinta e um mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto á requerente **LILIANA ALVES PEREIRA MOURA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300143-7-5, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031262/2023-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.602,37 (trinta mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), junto à requerente **ANA KESIA DE MARIA XAVIER**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300133-0-1, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/10/2023 à 31/12/2024 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031890/2023-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.661,85 (oitavo mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **KLEA MATOS ALVES**, matrícula nº30014642, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046190/2023-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 29.801,58 (vinte e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS**, matrícula nº30014634, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.039.838/2023-46

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 29.801,58 (vinte e nove mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do período de 2017 à 2024, referente aos veículos de placas, HY57335, HYV4426, HYZ6947, HZA6876, NQV1664, NRC2494 NRC3774, NVB2510, ORN6950, ORU2141, ORY5680, OSF3394, PMN8040, PMO6408, PMO6438 PMP4125, PMP0898, PMP1608, PMT4008, PND8728, POF2179, lotados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.060297/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANAHISA PEDROSA VITALINO**, matrícula nº30024397, exercente do cargo/função de psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020785/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.724,56 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANA LARISSA BRASIL MESQUITA**, matrícula Nº30024230, exercente do cargo/função de médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046995/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.222,00 (três mil e duzentos e vinte e dois reais), junto ao(a) requerente **KAROL LETICIA MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº30026624, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052916/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.623,60(três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **SAMILE COUTINHO MARINHO**, matrícula nº30018443, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000600/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.359,64 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **LORENA STEPHANY LOPES FERNANDES**, matrícula nº3002007-3, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010932/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.173,66 (dois mil e cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **JEAN FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº30021894, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 02 de fevereiro de 2024 a 16 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032004/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.839,24 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte



e quatro centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO PINTO FIRMEZA**, matrícula nº30027779, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.056282/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.468,30 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA VIANA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº3002477X, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 17 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.057905/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.921,30 (três mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **RANNIERE GURGEL FURTADO DE AQUINO**, matrícula nº30027329, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 23 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.061422/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45(três mil e cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CAMILA SILVA DE LIMA**, matrícula nº30030990, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.072858/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.015,15(dois mil e quinze reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **JARDEL MENDONCA SOARES** matrícula nº30030524, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.065907/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.002,41 (três mil e dois reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AURICELIA DE SOUSA**, matrícula nº30029372, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.067523/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.847,11(dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA BEATRIZ FROTA LIMA DE SOUZA** matrícula nº30031342, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Aberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.020309/2024-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.492,45 (cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula nº30025709, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.021206/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.501,46 (quatro mil e quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA MARTINS QUEIROZ**, matrícula nº30026152, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.024505/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.135,65 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LUIZ AUGUSTO SOUZA BARBOSA**, matrícula nº30027639, exercente do cargo/função de psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.098208/2024-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.301,62 (mil e trezentos e um reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ROBERTA MACEDO COSTA**, matrícula nº30034597, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.008768/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.589,94(dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **HENRIQUE COELHO SILVA**, matrícula nº30020790, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.011513/2024-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.608,80(dezesseis mil e seiscientos e oito reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA XAVIER LIMA GOMES**, matrícula nº30018427, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.011553/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.589,94(dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e



noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO JOSE ARRUDA MONT ALVERNE**, matrícula nº30020707, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030764/2024-63

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.445,68 (onze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA**, matrícula nº40045112, exercente do cargo/função de Agente de Administração(a), pertencente ao Grupo Adequação vencimental - AD0, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente à concessão da Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais - GIATE, pertinente ao período de 12 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.062083/2025-45

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 6.408,52 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), junto a Sra. **LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº744.081.943-87, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia nº469, centro, Quixadá – CE, onde funciona a Superintendência do Sertão Central, referente ao mês de JULHO/2025, decorrente do contrato nº1856/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Antônio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052319/2025-35

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.052319/2025-35, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à ORGANIZAÇÃO **BEZERRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.386.089/0001-15, com sede na Av. Dom Luiz, 1308, Aldeota – CEP: 60.160-230 - Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomômetro no mês de JUNHO/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços ambulatoriais, Centro de Estudo, Estatística, Farmácia ambulatorial, arquivo médico e administrativo deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.065298/2025-18

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP:24001.065298/2025-18, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº760, salas 803, 804 e 805, Edifício Centurion Business Center, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ R\$ 149.545,99 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomômetro no período de 21/06/2025 a 20/07/2025, referente aos serviços de profissionais especializados médicos Cirurgiões Gerais nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.062072/2025-65

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 6.408,52 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), junto a Sra.



LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº744.081.943-87, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia nº469, centro, Quixadá – CE, onde funciona a Superintendência do Sertão Central, referente ao mês de Junho/2025, decorrente do contrato nº1856/2018.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Antônio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF 24001.062865/2025-84

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.065,60 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente aos serviços realizados no período de 05/07/2025 a 20/07/2025, da categoria Enfermeiro, sem cobertura contratual.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF: 24001.064222/2025-75

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 6.113,34 (seis mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.031.687/0001-10, referente ao Contrato nº0796/2020, vigente até 09/07/2025, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em horas/ano de profissionais de enfermagem, referente ao período de 21 de junho a 20 de julho de 2025. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (ORDENADOR DE DESPESAS)

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF N°24001.051591/2025-06

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 431,72(Quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), junto ao **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº00.394.494/0104-41, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do período de 2018 e 2024, referente ao veículo de placa PMO6438, lotado na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUF N°24001.051614/2025-74

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$8.873,63 (OITO MIL, OITOCENTOS E SÉTENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS.) junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multas de infrações de trânsito do exercício de 2025, referente aos veículos de placas, HYS 7335 HYZ 7677, HYZ 6947, HZA 6876, NQV 1664, NRC 2494,NRC 3774, ORY 5680, PMO 6408,PMO 9948 PMP 4125,PMP 1608 PMT 4008, PND 8728 , POF 2179, lotados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.022701/2023-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.547,07 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUA CRISLA LOPES MENEZES**, que exerce o cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo – ADS), matrícula nº300133-4-4, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de Agosto de 2023 a 30 de Junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.020498/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.345,43 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), junto ao (a) requerente **RÔMULO EGÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a), matrícula nº.300261-0-1, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.054512/2025-19**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964 reconhecer a dívida no valor de R\$267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Junto a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS SA, CNPJ: 21635363/0001-73 referente ao mês de Junho de 2025. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo
DIRETORA GERAL
CEO RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.000077/2025-02**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a Dívida, de exercício anterior, no valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais) junto a CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.628.083/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração por verificação por checagem xpertcheck para equipamento GENEXPERT MARCA CEPHEID, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 19/10/2023 a 18/11/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.048627/2025-66**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 121.709,26 (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) junto à ISM GOMES DE MATTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.228.626/0001-00, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº0371/2019, que teve por objeto a prestação de serviços fornecimento de refeição hospitalar para pacientes, acompanhantes e servidores, durante o período de 01/05/2025 a 20/05/2025. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
CORRIGENDA À PORTARIA N°1893/2023
PROCESSO N°24001.068339/2024-47**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, vem por meio deste tornar sem efeito a publicação da CORRIGENDA À PORTARIA N°1893/2023 referente ao Processo N°24001.068339/2024-47 publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII N°141 | FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2025, fls. 205. Em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP N°085/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002594/2025-60. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°085/2025, 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Cidiana Emanuelli Melo do Nascimento N° 300037-99	Doutor	80,00	Curso de Políticas Públicas e Legislação de Atenção à Pessoa Idosa e Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	18 de julho e 19 de setembro de 2025.	16 h/a	1.280,00

*** *** ***

PORTARIA ESP N°086/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002452/2025-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°086/2025, 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jean Carlos Facundo Ferreira N° 300261-60	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	04, 05 e 07 de agosto 2025.	20 h/a	1.200,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°451-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recebimento de itens doados à sspds pela Senasp., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 513/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.º8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451-D/2025-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	VALOR TOTAL DIÁRIA	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	18/08 a 21/08/2025	Brasília-DF	3,5 (meias)	50,00	R\$ 371,98	R\$ 1.952,90	R\$ 371,98	R\$ 3.064,21	R\$ 5.389,09
TOTAL											R\$ 5.389,09	

*** *** ***

PORTARIA Nº452-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento de servidores à cidade de ACARAÚ no período de 18 a 22.08.2025 para realização de manutenção técnica em equipamentos de comunicação esistema de despacho de ocorrências., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 514/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452-D/2025-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	18/08 a 22/08/2025	Acaraú-CE	4,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	18/08 a 22/08/2025	Acaraú-CE	4,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** *** ***

PORTARIA Nº2601/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014977/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2601/2025-GS DE 17 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-183/2025		VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
			APREENDIDO	VALOR		
JOSÉ MARIANO ANDRE FILHO	Policial Militar	308.766-3-6	01 Pistola cal. 40		R\$ 1.950,00	278,57
JOSE GOLBERY PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.765-8-X	49 Munições cal. 40			278,57
JOSE NADSON DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	309176-1-8	02 Munições cal. 38			278,57
JOSE WLIVAN DO NASCIMENTO FELIX	Policial Militar	305.331-1-9	01 Carregador			278,57
JOSE MATEUS SILVA MONTEIRO	Policial Militar	300.100-4-3				278,57
JACKSON JOAQUIM GONDIM	Policial Militar	307.743-1-0				278,57
BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES	Policial Militar	308.798-0-5				278,57
TOTAL:						1.949,99

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº29/2025/GABDG/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, §5º, 11, 16 e 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como na lista de habilitados publicada no Diário Oficial de 30/01/2025, além do que consta nos autos do processo nº10051.018390/2025-99 – NUP, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2025 para todos os efeitos, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe, referente ao interstício de 2024, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº29/2025/GABDG/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Antonio Lopes Da Silva	30125908	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
2	Igor Vasconcelos Fernandes	30125517	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº60/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 16 a 25 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº10051.018390/2025-64, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2025 para todos os efeitos, nas modalidades POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe, referente ao interstício de 2024, conforme os anexos I e II, parte integrante desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA N°60/2025/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merecimento

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Rodrigo Da Silva Pinto	30120388	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	Glaube Pedro Ferreira De Siqueira	30123794	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
3	Aline Vasconcelos De Oliveira Figueiredo	30085612	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
4	Wilson Lima Camelo	3012233X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
5	Ismail De Assis Araujo	30119495	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
6	Tatianne Holanda Leitão	30100514	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
7	Mariana Paes Diogenes De Paula	30125118	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
8	Daniel Ferreira Coelho	30123611	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
9	Marcelo Pinheiro Da Anunciacão	30122321	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
10	Flavia Carolina Monteiro De Carvalho Fonseca	30120264	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
11	Icaro Gomes Coelho	30120051	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
12	Rafael Biazí Silva	30083717	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
13	Joao Gabriel Cardoso	30123085	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
14	Ricardo Jose Ritter De Magalhaes	30120078	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
15	Thiago Rezende Tatagiba	30123832	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
16	Francisco Jaiton Silva Rodrigues	30120361	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
17	Luis Rodrigues Cavalcante Junior	30100212	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
18	Manuela Lima Da Costa	30122348	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
19	Francisco Adriano Pereira Souza	3012037X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
20	Rene Gomes Mesquita	30124944	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
21	Patricia Pereira Goncalves	30119584	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
22	Helder Beserra Dos Santos	3008201X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
23	Ed Carlos de Sousa Lima	3008151X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
24	Claudio De Almeida Martins	30105117	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
25	Leandro De Matos Da Silva	30123670	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
26	Bruno Fonseca De Albuquerque Lima	30078519	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
27	Serginaldo Barros Feitoza	30057813	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
28	Hugo Leonardo De Lima Anastacio	30120337	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
29	Wagner Luiz De Lima	30119673	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
30	Janaina Siebra Bezerra	30084012	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
31	Ozaniel Vasconcelos Leite	30120108	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
32	Cleidsom Pereira Fernandes	30119819	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
33	Helder Cassiel Ramos De Brito Lima	3008361X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
34	Rogeria Neusa Costa De Sousa	30120442	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
35	Thalles Jose De Melo Lima	30124359	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
36	Joel Da Silva Morais	30058615	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
37	Italo Eduardo Cordeiro De Menezes	30054113	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
38	Rodrigo Ribeiro De Vasconcelos	3012314X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
39	Vanessa Hiluy Lobo Felicio Vasconcelos	30104218	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
40	Matheus Figueiredo De Araujo	30123069	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
41	Douglas Duremberg Melo Balbino	30057414	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
42	Jose Wilson Da Silva Neto	30120280	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA N°60/2025/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Daniel Aragao Mota	30059115	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
2	Francisco Levy Da Fontoura Louzada	30059212	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
3	Romulo Americo Lessa	30055918	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
4	Wesley Alves De Araujo	30054911	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
5	Joao Paulo Plutarco Nogueira Machado	30055012	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
6	Raphael Fernando Gobbi Fagundes	30057317	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
7	Caio Ribeiro Braccini	30059018	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
8	Jose Afonso Timbo Castelo Branco	30059514	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
9	Antonio Gisleian Graciano De Lima	30098412	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
10	Viviane Mathieson Tavares Diogenes	3009851X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
11	Everton Jose Pesse	30085418	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
12	Bruno Da Oliveira Rocha	30081013	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
13	Bruno Silva	30084616	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
14	Aline De Castro Moreira	30080513	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
15	Paulo Cesar Canevari Castelao	3007971X	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
16	Victor Sousa Muniz	30081811	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe
17	Anna Victoria Medeiros Escorel Almeida Henrique	30085310	Delegado de Polícia Civil	2ª Classe	3ª Classe

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°61/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 16 a 25 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo n°10051.019569/2025-63, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2025 para todos os efeitos, nas modalidades POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 3ª Classe para Classe Especial, referente ao interstício de 2024, conforme os anexos I e II, parte integrante desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº61/2025/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merecimento

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Maria Carolina Santos Barreira	40457917	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
2	Rosa de Fatima Barbosa de Oliveira	40453717	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
3	Denis Leonardo Ferraz da Silva	19875717	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
4	Rudson de Oliveira Rocha	19876012	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
5	Teresa Cristina Cruz	40455817	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
6	Antonio Regyslario Albuquerque Pessoa	40453911	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
7	Kim Costa Cunha Barreto	19839311	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
8	Ruth Sales de Vasconcelos Benevides	30051416	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
9	Kamila Moura Brito	19838919	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
10	Otavio Duarte Vieira Coutinho	30052315	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
11	Cicero Giovani Souza de Aquino	19875911	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
12	Patricia Vieira Sena	30052218	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
13	Gilk da Silva Santos	19840018	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
14	Marcio Luiz de Melo Ferreira	19886417	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
15	Jose Fernandes Vieira Junior	19840514	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
16	Yasmin Ximenes Pontes	1988631X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
17	Juliana de Carvalho Rozendo	19834417	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
18	Giselle Oliveira Martins	1988001X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
19	Jose Mauricio Vasconcelos Junior	30013018	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
20	Ana Cristina Lima e Silva	19843513	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
21	Rafael Mota Amaral	19874915	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
22	Viviane Apolonio Machado	19880214	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
23	Adriano Felix de Sousa Neto	19837815	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
24	Camila de Carvalho Ramos	19835812	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
25	Rita Helena Cavalcante Porto	19876314	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
26	Carlos Alexandre Marques	40456317	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
27	Deborah Rogeria Gurgel dos Santos	19835316	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº61/2025/GAB/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Selma Maria de Souza Albuquerque	13386110	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
2	Marilene Andrette Oliveira Nunes	19844013	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
3	Eveline Castro e Silva Sales	1984191X	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
4	Roberta Bruno Frota Zogheib	19833410	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
5	Eduarda de Aquino Queiroz Mendonça	19839419	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
6	Monique Teixeira de Mendonça	19834913	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
7	Patricia Bezerra de Souza Dias Branco	19834816	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
8	Danielle Silva Mendonca de Paula	19843017	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
9	Dionisio Amaral da Paz	19876519	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
10	Maria do Socorro Portela Alves	19880311	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial
11	Julio Cesar Agrelli Lobo	19879518	Delegado de Polícia Civil	3ª Classe	Classe Especial



PORTARIA Nº404/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019464/2025-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ERICA QUEIROZ FELICIANO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 133.996-1-1, para exercício funcional no(a) 4º DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DA CAPITAL - DPC, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº423/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021667/2025-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.237-9-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE BARRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°430/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022384/2025-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.066-1-X, para exercício funcional no(a) 1º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 30/07/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°458/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023247/2025-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CHARLES GONCALVES GADELHA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.095-1-7, para exercício funcional no(a) 4ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°468/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024099/2025-50, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA DE QUEIROZ**, OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA, matrícula 300.129-6-8, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°45/2025

NUP 10051.008727/2023-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a servidor **ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA**, OIP, matrícula: 0240001-4, o valor de 144,63 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 14/07/2023 a 31/07/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°066/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.044619/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 24 a 30/08/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Macapá/AP– Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do Curso de Inteligência Financeira – 34ª Edição, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2025-GC, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
DANIELLE DE SALES PINHEIRO, MF. 152.108-1-8	MAJOR QOPM	II	24 a 30/08/2025	Fortaleza/ CE- Macapá/ AP - Fortaleza/CE	3,5	371,98	35%	1.757,60	371,98	6.943,58	9.073,16
GUILHERME MARCOS DIÓGENES, MF. 305.504-1-2	CB PM	II	24 a 30/08/2025	Fortaleza/ CE- Macapá/ AP - Fortaleza/CE	3,5	371,98	35%	1.757,60	371,98	6.943,58	9.073,16
TOTAL										R\$ 18.146,32	

*** *** ***

PORTARIA Nº3833/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3833/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LEONARDO MELO CAMPOS, M.F.: 30825411	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	20/07/2025 - 26/07/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/ CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/ CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 6.268,99	

*** *** ***

PORTARIA Nº3834/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3834/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES, M.F.: 30811011	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DA SILVA, M.F.: 30835816	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL DE SOUZA SANTOS, M.F.: 30016874	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NAELO PINHEIRO LIMA, M.F.: 30018192	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	22/07/2025 - 28/07/2025	CRATO/CE - BAIXIO/CE - BARRO/ CE - PENAFORTE/CE - MAURITI/ CE - JARDIM/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 6.268,99	

*** *** ***

PORTARIA Nº3836/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3836/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	28/07/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	28/07/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO CARLOS DAVID SILVA, M.F.: 3025631X	28/07/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	28/07/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, M.F.: 58761516	28/07/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO SARAIVA ALMEIDA, M.F.: 30501012	28/07/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	01/08/2025 - 03/08/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 5.717,87

*** * *** *

PORTARIA N°3837/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3837/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VANDEMERGB ALEXANDRE DE SOUSA, M.F.: 30762312	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAC CESAR MARTINS SANTOS, M.F.: 30821513	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROBERIO PIRES SOUSA, M.F.: 30006984	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, M.F.: 30870115	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 5.373,42

*** * *** *

PORTARIA N°3838/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3838/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA, M.F.: 30750217	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA, M.F.: 30790715	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA Nº3840/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3840/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS, M.F.: 3006194	23/07/2025 - 29/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 895,57

*** *** ***

PORTARIA Nº3841/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3841/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP DEYBERTH DOS SANTOS COSTA, M.F.: 3084601X	22/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SUBTEN REGINALDO COSTA AGUIAR, M.F.: 10848318	22/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, M.F.: 30170911	22/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	22/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - IGUATU/CE - CRATO/CE - CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.928,92

*** *** ***

PORTARIA Nº3846/2025 - 23ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de INSTRUCAO DE SOBREVIVENCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA, DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS COTAR/2025.1, QUE OCORRERA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE, DE 20 A 25 DE JULHO DE 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3846/2025 - 23ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA, M.F.: 84396699	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 757,79

*** *** ***

PORTARIA Nº3848/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de AVALIACAO DE TAF DE PRACAS INTERIOR - COMISSAO AVALIADORA - BCG 081, DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3848/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL CLODOALDO JANSEN BRAGA, M.F.: 10741114	03/08/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 620,01

*** * *** *

PORTARIA N°3853/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3853/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GEOVANE VIEIRA XAVIER, M.F.: 30180518	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA, M.F.: 30275411	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GEIVANIO BATISTA DE SOUSA, M.F.: 30016017	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO, M.F.: 30818113	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JANILDO ALVES DE PAIVA, M.F.: 58735612	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA, M.F.: 58773018	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIONATHA ALVES BARBOSA, M.F.: 30890426	26/07/2025 - 01/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * *** *

PORTARIA N°3854/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3854/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA, M.F.: 3024401X	28/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES, M.F.: 30445511	29/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA, M.F.: 30550218	28/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA, M.F.: 30743318	28/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ABDEL SNYK DE FREITAS NOBRE, M.F.: 30864182	28/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE, M.F.: 30007298	28/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE, M.F.: 30910427	28/07/2025 - 03/08/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.131,21

*** * *** *



PORATARIA Nº3857/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPACAO NA OPERACAO XI GRANCHITAO, CONFORME PLANO DE OPERACAO 63/2025 - 3 CRPM, CONSTANTE NO NUP 10061.042871/2025-04, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3857/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD EMANUEL DE CASTRO SILVA, M.F.: 30041356	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD MARCIEL GONCALVES DE SOUZA, M.F.: 30048032	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD GILBERTO LUCAS FILHO, M.F.: 30050665	24/07/2025 - 27/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1383574/2025 – IG 1391391

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **BELICA MILITAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.807.222/0001-35, com sede na RUA FRITZ LORENZ, nº 2171, INDUSTRIAL, CEP: 89.120-000, TIMBO – SC e-mail licitacoes@belicamilitar.com.br, Contato: (47) 99901-2437/ 333-1759 . OBJETO: **Aquisição de cinto de guarnição multiplataforma**. Conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 157/2024 e seus anexos e da proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 157/2024, realizado pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC (Processo SGP-e PMSC nº 31368/2024), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.036283/2025-23; Dotação Orçamentária (2025) - 10100003.06.122.196.12047.03.339030.1.500.91000 0,00; Pré-Reserva: 1391391. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcelio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o Senhor Debrair Pinheiro , Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024 – CCPM/IG 1396063

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 22/2024 - CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026, pactuado entre o Sindicato dos estabelecimentos de serviço de Saúde do Estado do Ceará e o Sindicato dos Psicólogos do Ceará, registrado no MTE sob nº CE000837/2025. II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10. III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415. IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVAL E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.360.290/0001-23. V - ENDEREÇO: Rua Delmiro de Farias, 1527, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, Fortaleza-CE, CEP 60.416-030. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 22/2024 – CCPM, SACC nº 1354491; Nos termos que constam do Processo NUP 10061.034028/2024-65; Nas normas do Art. 135 da Lei nº 14.133/2021. VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº22/2024 – CCPM**, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2026, pactuado entre o Sindicato dos estabelecimentos de serviço de Saúde do Estado do Ceará e o Sindicato dos Psicólogos do Ceará, registrado no MTE sob nº CE000837/2025, protocolado em 12/06/2025. SACC 1354491. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,68 (mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2024 – CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo. XII - DATA: 13 de agosto de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO E RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA.

George Stephenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. Nº084.201-1-4



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº490/2025-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10021.005574/2025-46 da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP), RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato que nomeia para o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, o servidor **LEANDRO SILVA NOGUEIRA**, datado em 30 de abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2025, que o designava para assumir o Batalhão de Prevenção Institucional, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 17 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº511/2025-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 10021.005572/2025-57, da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP), RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato que nomeia para o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1, o servidor **JECTAN VITAL DE OLIVEIRA**, datado de 30 de abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de maio de 2025, que o designava para a função de Comandante de Companhia. Em Fortaleza - CE, ao(s) 03 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°020/2025

PROCESSO: NUP 10021.004594/2025-08

NUMERO PRÉ-RESERVA: 1393425000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **BRUMO ESPORTES LTDA.** - CNPJ Nº 51.414.411/0001-64. III – OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO - Barras e Dumbbells**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 94/2024 - ITENS 32, 48 e 51 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 6.079,56 (Seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8652 10200009.06.122.196.11088.03.449052.1.713920000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e BRUNNA MONIQUE GUIDI - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°328/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.326-5-9, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no dia 02 de maio de 2025, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1307/2025 - NUP 10041.004458/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004458/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1307/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025.. GRUPO - 1	16	28/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.295,20
RENATA ALVES DE MELO	30025512	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025.. GRUPO - 1	16	28/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.295,20
PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	301.198-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE PRÁTICA DE RIFS E RESOLUÇÃO DE CASOS; ANÁLISE DE DADOS BANCARIOS E SUAS NUANCES	32	28/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 64
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.180,80

*** * *** *

PORTARIA N°1306/2025 - NUP 10041.004479/2025-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004479/2025-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1306/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024.. GRUPO -	12	04/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 971,40
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024.. GRUPO -	12	04/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 971,40
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TEORIAS DA APRENDIZAGEM	8	04/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 906,64
GERMANIA KELLY FERREIRA DE MEDEIROS	11402518	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS	2	19/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 291,42



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	6	05/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 679,98
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA	30000420	PROFESSOR	DOUTOR	RS 145,71	DIDÁTICA I	8	05/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 1.165,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.986,52

*** *** ***

PORTARIA Nº1308/2025 - NUP 10041.004459/2025-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004459/2025-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	4	01/08/2025 a 01/08/2025	R\$ 323,80
RENATA ALVES DE MELO	30025512	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	4	01/08/2025 a 01/08/2025	R\$ 323,80
PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	301.198-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ANÁLISE PRÁTICA DE RIFS E RESOLUÇÃO DE CASOS; ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E SUAS NUANCES	8	01/08/2025 a 01/08/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.295,20

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº20/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.002962/2025-37 – CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS

Finalidade: **Capacitar os AGENTES PÚBLICOS** que atuam em áreas rurais, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 08/07/2025 a 05/09/2025. Vagas: 80 (oitenta) vagas. Local de Funcionamento: Batalhão Especializado em Policiamento do Interior (Maracanaú/CE) e demais locais descritos no PAE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS	H/A
1	Abordagem policial	24
2	Armamento, munição e tiro (prática)	24
3	Armamento, munição e tiro (teoria)	16
4	APII	16
5	AVOT	06
6	Impo, choque ligeiro	24
7	Estudo do crime organizado	04
8	Identificação de entorpecentes	04
9	Identificação de explosivos	08
10	Identificação veicular	08
11	Instrução tática individual I	16
12	Instrução tática individual II	24
13	Natação utilitária	08
14	Noções de Off Road	08
15	Noções de g. de crises	08
16	Noções de emprego do caçador	08
17	Ofidismo	08
18	Operações em plano vertical e montanhismo	20
19	Operações helitrasportadas	08
20	Operações ribeirinhas	16
21	Orientação e navegação	08
22	Procedimento de patrulha rural	40
23	Patrulha urbana	16
24	Policíamento montado	08
25	Rastreamento e contra rastreamento	24
26	Introdutório- Direitos humanos, ética e cidadania	02
27	Sobrevivência em ambiente de caatinga	40
28	Sobrevivência policial	08
29	Entradas táticas	24
30	Técnicas de ações imediatas (TAI)	16
TOTAL		444

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Tendo em vista a especificidade do Curso, a COORDENAÇÃO será a responsável pela indicação final dos discentes. Corpo Docente: Destinadas a Policiais Militares do Ceará e de outros estados da federação, sendo ofertadas vagas também para público externo (Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Penal e agentes de segurança de outros países com vínculo diplomático com o Brasil). Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Abordagem Policial	Avaliação Prática e Teórica
2	Armamento, Munição e Tiro (Prática)	Avaliação Prática
3	Armamento, Munição e Tiro (Teoria)	Avaliação Prática
4	Impo, Choque ligeiro e Tomada de Cela	Avaliação Prática
5	Identificação Veicular	Avaliação Prática
6	Instrução Tática Individual I	Avaliação Prática
7	Instrução Tática Individual II	Avaliação Prática
8	Operações em Plano Vertical e Montanhismo	Avaliação Prática
9	Procedimento de Patrulha Rural	Avaliação Prática e Teórica
10	Rastreamento e Contra Rastreamento	Avaliação Prática
11	Sobrevivência em Área de Caatinga	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa N° 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional N° 20/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Munição (280 por discente), alvos, obreiras, estande de fio etc.	A Cargo da Vinculada.
Estande de Tiro.	AESP/CE.
Diárias (se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local.	BEPI, Zona Rural de Russas/CE, Zona Rural de Novo Oriente/CE, Zona Rural de Quixadá/CE e Natal/RN

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar – DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°62/2025 - NUP N°10041.004054/2025-88 CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II/2025

Finalidade: Qualificar o público-alvo proporcionando conhecimentos, técnicas e padrões de habilidades no exercício funcional em áreas de segurança instituídas, fixar, atualizar e ampliar os conhecimentos e estratégias de segurança em áreas institucionais, fortalecer os conhecimentos teóricos e práticos a respeito das competências sócio-emocionais e inteligência emocional. Ter amplo domínio e qualificar as abordagens em áreas de segurança institucional; Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos a respeito da legislação policial militar, organização, ordem unida e técnicas da atuação em áreas de segurança instituídas; Aprimorar e multiplicar as técnicas de mediação, conciliação e negociação de conflitos no exercício da atividade de segurança em áreas institucionais, igualmente o domínio da comunicação não violenta como ferramenta de melhoramento das abordagens e conversações. Desenvolvimento do Curso: 28/07/2025 à 29/08/2025 Vagas: 46 (quarenta e seis) vagas. Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA II/2025	H/A
1	Aula inaugural	03
2	Desenvolvimento de competências socioemocionais	15
3	Comunicação não violenta	10
4	Legislação especial a atuação Policial Militar	05
5	Fundamentos do operacionais segurança em áreas institucionais	20
6	Organização logística do serviço de segurança operacional	05
7	Técnica Policial Militar atinente à segurança em área institucional	10
8	Técnicas e táticas de Controle de Distúrbios Civis	10
9	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
10	Meios alternativos de resolução de conflitos e Mediação policial	10
11	Noções de inteligência e contrainteligência	12
12	Atendimento Pré-Hospitalar Tático I (MARCH1)	10
13	Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCH1)	10
14	Atuação das força auxiliares na área de segurança institucional	05
15	Ser policial no Estado democrático de direito	05
16	Noções de brigada de incêndio	20
17	Noções de bombas, explosivos e varredura	10
18	Gerenciamento de Crise	10
19	Movimentos sociais e diversidades e a atuação policial frente a grupos vulneráveis	10
20	Técnicas de segurança em Residências Oficiais	05
21	Psicologia das massas e atuação dos movimentos sociais/sindicais	05
22	Uso progressivo/seletivo da força e armamentos	10
23	Tiro policial defensivo e armamento institucional	20
24	Defesa pessoal	15
25	Práticas simuladas	10
26	Noções de gestão de risco	05
27	Noções de operações com cães	05
TOTAL		260

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 14 (quatorze) questões de caráter objetivo de a) a d) e 6 (seis) questões discursivas, totalizando 20 (vinte) questões. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Sede da Casa Militar

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°67/2025 - NUP N°10041.004329/2025-83 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XI - 2025

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Escola de Saúde pública Visconde de Saboia - Sobral/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XI	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extrassala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Escola de Saúde pública Visconde de Saboia - Sobral/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°68/2025 - NUP N°10041.004318/2025-01 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XII - 2025

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Escola de Saúde pública Visconde de Saboia – Sobral/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XII	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extrassala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Escola de Saúde pública Visconde de Saboia - Sobral/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°69/2025 - NUP N°10041.004327/2025-94 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XIII - 2025

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 20/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Escola de Saúde pública Visconde de Saboia – Sobral/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XIII	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extrassala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Diárias (Se necessário) Local	AESP/CE. Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente) Escola de Saúde pública Visconde de Saboia - Sobral/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CÉ. Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°70/2025 - NUP N°10041.004326/2025-40 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XIV - 2025

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PREvio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 20/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Escola de Saúde pública Visconde de Saboia - Sobral/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XIV	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
	TOTAL	30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PREvio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Escola de Saúde pública Visconde de Saboia - Sobral/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CÉ. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

IG: 1360086000

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: EFICAZ PESQUISAS E TECNOLOGIA. OBJETO: **Prestação serviços de elaboração de pesquisas na área do turismo nos municípios do Ceará**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250001-SETUR, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da última assinatura digital . VALOR GLOBAL: R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.11309.15.449039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025 SIGNATARIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Igor Olavo Ramos Tavares.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°530/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, as cidades de Tamboril-CE, e Monsenhor Tabosa-CE e Tauá-CE com a finalidade de ouvir, notificar, qualificar: vítimas e testemunhas, referente as Investigações Preliminares N°488652025, N°491162025, 484202025 e N° 484252025, visando cumprir a Ordem de Serviço n°206/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°530/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	TOTAL
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT	II	25/08/2025 a 26/08/2025	TAUÁ / TAMBORIL / MONSENHOR TABOSA/ TAUÁ	1,5		R\$ 137,78	RS 206,67	RS 206,67
FREDERICOMARTINS CLAUDIO	EPC	II	25/08/2025 a 26/08/2025	TTAUÁ / TAMBORIL / MONSENHOR TABOSA/ TAUÁ	1,5		R\$ 137,78	RS 206,67	RS 206,67
TOTAL GERAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA CGD N°533/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, para a zona rural de Novo Oriente-CE. Objetivando localizar e ouvir testemunhas, referentes ás Investigações Preliminares sob SISPROC nº 503512025 e 503652025, visando cumprir Ordem de Serviço nº208/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°533/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP PM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	TAUÁ / NOVO ORIENTE / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	II	04/09/2025 a 05/09/2025	TAUÁ / NOVO ORIENTE / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL							R\$ 413,34	

*** * *** *

PORTARIA CGD N°535/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, as cidades de Boa Viagem-CE/ e Madalena-CE, objetivando localizar e ouvir testemunhas referentes as Investigações Preliminares sob SISPROC n° 504092025, 504592025 e 504192025 visando cumprir a Ordem de Serviço n°210/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º, art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto n° 26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°535/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP PM	II	11/09/2025 a 12/09/2025	TAUÁ / BOA VIAGEM / MADALENA / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	II	11/09/2025 a 12/09/2025	TAUÁ / BOA VIAGEM / MADALENA / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL							R\$ 413,34	

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 469572024, sob a égide da Portaria CGD nº 819/2024, publicada no DOE CE nº 218, de 18 de novembro de 2024 em face do militar estadual SD PM ROCIELIO RODRIGUES DAMASCENO, em razão de na noite de 30/09/2024, no município de Icapuí-CE, de folga, armado e à paisana, ter realizado diversas abordagens truculentas, ameaças e apontado arma de fogo para diversos indivíduos; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 242/256, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Assim sendo, restou evidenciado que o militar agiu de forma arbitrária em face dos acontecimentos, uma vez que, na qualidade de agente de segurança pública, deveria atuar com a devida cautela e prudência, evitando qualquer tipo de excesso. Ademais, ficou demonstrado que, de fato, houve abordagens pelo SD PM Rociélio, o qual se encontrava de folga, à paisana e portando arma de fogo da corporação. Constatou-se ainda, que o referido policial exibiu a arma para os abordados, questionou-os e impôs ordens. Nesse contexto, além da prova testemunhal, o vídeo constante à fl. 29, referente a uma das abordagens, corrobora a atuação do policial militar. No referido vídeo, é possível observar um automóvel de cor preta (Mitsubishi ASX) fechando bruscamente a passagem de um veículo, branco (Fiat Argo), com o militar saindo pela porta do passageiro do veículo preto, à paisana e apontando uma arma de fogo na direção do automóvel branco. Adicionalmente, observa-se que os quatro ocupantes do veículo branco desembarcaram, sendo que um deles levantou as mãos em sinal de rendição, enquanto o SD PM Rociélio manteve sua arma em punho e se dirigiu aos outros três que haviam saído do carro, enquanto uma mulher se afastava na direção oposta, apontando para um muro, para onde os homens se dirigiram. Na sequência, um segundo veículo de cor preta (VW Gol) parou atrás do Mitsubishi, de onde desceu uma mulher vestindo casaco preto e com o cabelo preso, a qual apontou o dedo na direção do veículo branco. Neste momento, o SD PM Rociélio iniciou a revista ao Fiat Argo, ainda mantendo a arma de fogo em mãos. A mesma mulher de casaco preto retornou ao seu veículo, sem nele ingressar, e seguiu em direção à abordagem, onde passou a dialogar com o motorista do veículo Mitsubishi (amigo do processado); CONSIDERANDO que em relação a abordagem em si (forma e meio empregados), a existência de fundada suspeita é o pressuposto inicial para que o policial a realize, resultante esta, da análise da existência de elementos concretos e sensíveis que indiquem a sua necessidade, contudo evidencia-se que notadamente o aconselhado, não agiu de acordo com os moldes da técnica policial, abusando da sua condição de agente da segurança pública. Com efeito, em homenagem aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o legislador graduou (escalonou) as sanções em razão da gravidade da falta cometida, bem como em função dos prejuízos impostos à Administração Pública, apurado em processo disciplinar. Dessa forma, observados os princípios constitucionais da ampla defesa, o agente público investido no poder sancionador, ao aplicar as sanções estabelecidas em lei, como no caso vertente dos autos, tem o dever de dosar a penalidade segundo o grau de gravidade da infração cometida e o efetivo prejuízo causado, in casu, as hipóteses previstas no § 1º, do Art. 13 da Lei nº 13.407/2003. Nessa esteira, a proporcionalidade em sentido estrito tem importância fundamental na aplicação das sanções. Assim, a gravidade da pena deve ser equivalente à intensidade da infração praticada. Por isso, o disposto no Art. 33 da Lei nº 13.407/2003, determina que na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida. CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 220/236, e aplicar ao policial militar SD PM ROCIELIO RODRIGUES DAMASCENO – MF nº 308.718-5-5, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, V, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, §1º, incs. XXX, XXXII e XLIX, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI, do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 152856455, instaurado em face do policial militar SD PM Francisco David Oliveira Landim, sob a égide da Portaria CGD nº 587/2015, publicada no D.O.E. nº 154, de 19 de agosto de 2015, aditada pela Portaria CGD nº 895/2015, publicada no DOE nº 218, de 23 de novembro de 2015 (fls. 465/466), em razão dos fatos denunciados por intermédio do Ofício nº 1062/2015, de 6 de maio de 2015, oriundo do Comando-Geral Adjunto da PMCE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do policial militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 891/911, verifica-se que o aconselhado não praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora. Vale destacar que, ressalvada a independência relativa entre as instâncias, em razão dos mesmos fatos em apuração no presente processo regular, o Tribunal Popular do Júri da Comarca de Bela Cruz-CE, por maioria de votos, reconheceu a materialidade do fato, contudo entendeu que o aconselhado neste feito não concorreu para o crime. De igual forma, o Conselho de Sentença, absolveu o aconselhado, então réu, acolhendo, desta forma, a tese defensiva de negativa de autoria sustentada em Plenário, ocasião que ficaram prejudicados os demais quesitos. Saliente-se que, de fato, a independência das instâncias não é absoluta, repercutindo na decisão administrativa o reconhecimento da esfera penal de negativa de autoria ou da não ocorrência do fato. No caso específico interessa a repercussão da sentença penal absolutória, da qual surgem sete hipóteses previstas no art. 386 do CPP e, consoante a doutrina e a jurisprudência majoritárias, repercutem na esfera administrativa as decisões absolutórias fundadas na comprovada inexistência do fato (negativa de materialidade), na comprovada não-participação do réu no delito (negativa de autoria), art. 386, I e IV, do Código de Processo Penal. No mesmo sentido, os Tribunais Superiores já se posicionaram de forma pacífica a respeito do assunto: ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE QUE A ABSOLVIÇÃO NA ESFERA CRIMINAL PELO MESMO FATO APURADO NA VIA ADMINISTRATIVA RESPALDA A CONCESSÃO DA ORDEM A FIM DE QUE A IMPETRANTE SEJA REINTEGRADA NO CARGO DE POLICIAL MILITAR. SENTENÇA PENAL ABSOLUTORIA CALCADA NA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DA PARTICIPAÇÃO DA RÉ NO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA. 1. Hipótese em que ex-policial militar estadual busca a reintegração no cargo público e o pagamento dos vencimentos desde o ato que a excluiu do quadro. 2. A absolvição na esfera penal pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes, e é essa a única causa de pedir do writ, só repercute no âmbito do processo administrativo disciplinar se ficar comprovada naquela instância a não ocorrência do fato ou a negativa da sua autoria, o que não é o caso dos autos. A propósito: MS 19.703/DF, Rel. Min. Humberto Martins, Primeira Seção, DJe 25/11/2013; MS 17.873/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Rel. p/ Acórdão Min. Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe 02/10/2012; MS 14.780/DF, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, Terceira Seção, DJe 25/11/2013; e MS 13.064/DF, Rel. Min. Jorge Mussi, Terceira Seção, DJe 18/09/2013. 3. Ficou demonstrado no processo administrativo disciplinar que a recorrente tinha ciência de que o seu companheiro, também ex-policial, transportava uma droga no carro em que viajavam. Assim, não há falar em ilegalidade da decisão que a excluiu dos quadros da Polícia Militar, diga-se, não pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes, mas por ato irregular que afetou o pundonor policial militar e o decoro da classe. 4. Agravo regimental não provido - 7STJ - AgRg no RMS: 32526 MT 2010/0115775-6, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 27/03/2014, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 04/04/2014; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011. RESOLVO, diante do exposto: a) **Absolver** o militar SD PM FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM – M.F. nº 125.568-1-0, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento no Art. 386, inc. IV do CPP c/c Art. 73 da Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 1908743961, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 710/2019, publicada no D.O.E. nº 243, de 23 de dezembro de 2019, em desfavor do CB PM Antônio Natanael Vasconcelos Braga, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 507/2018, de 7 de dezembro de 2018, oriundo da COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora processado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 555/562, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao processado. Vale salientar que, ressalvada a independência entre as instâncias, por intermédio de consulta aos autos da Ação Penal que tramitou na Vara da Auditoria Militar do Estado do Ceará, constatou-se que o ora processado foi absolvido das acusações que motivaram a abertura do presente processo administrativo disciplinar, por insuficiência de provas, cuja ação penal transitou em julgado em 31/05/2025, conforme certidão acostada aos autos da aludida ação penal; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 053/2022**, às fls. 542/550 e, por consequência; b) **Absolver** o CB PM ANTÔNIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA - M.F. nº 304.323-1-2, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

24º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 05434/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023 da empresa **ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.290/0001-65, sediada à Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-535, Fortaleza/CE, neste ato representada por Pedro de Alcântara Madeira, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Pedro de Alcântara Madeira, pela empresa **ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 1508.01/25-PE/SRP DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1508.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMETRIA E VÍDEO TELEMETRIA POR MEIO DE TECNOLOGIA GPS/GPRS 4G, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA PARA GESTÃO DE FROTAS, CONTEMPLANDO CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO, VELOCIDADE, IGNIÇÃO, CERCAS VIRTUAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHECK LISTS, ALERTA DE TENSÃO BATERIA, CONTROLE DE HORAS TRABALHADAS, ABASTECIMENTO, VIAGENS, CONTROLE DE PNEUS, CONTROLE DE TROCA DE ÓLEO, TAXAS DE LICENCIAMENTO E IPVA, COM ACESSO VIA SISTEMA WEB E APLICATIVO MOBILE, E GERENCIAMENTO DE IMAGENS ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO E ACESSO EM NUVEM, VIA WEB E APP, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 09:00 NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORA.SA/CE.GOV.BR/](https://SENADORA.SA/CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM.SENADOR SÁ/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Adelita das Graças Pereira, Anderson Santiago, Ángela Merici Dutra Brondani, Antônio Claudio Rodrigues Oliveira, Aline Pereira da Silva, Beatriz Linhares Linhares, Beatriz dos Santos Oliveira, Cíntia Conceição Morais, Caio Alex Francis de Carvalho, Carlos Henrique Carvalho da Silva, Christopher Estephne Barosy, Cinthia Aparecida da Silva Bastos, Claudemir Antônio Schiavini, Clara Cavour de Macedo, Debora Cristina da Cruz Santos, Daniel Vitor Cavalcante Galvão, Daniela Lima dos Santos, Diogo Ajala Silva, Duane Geraldo França Trindade, Emanuel Charles Gomes, Everaldo Oliveira dos Santos, Edson José Pinto, Evanilda Oliveira Ferreira Pedreira, Franciellen Oliveira de Souza, Fábio Souza Goulart, Fabricio Junio Silva Fernandes, Francisco Adriano Oliveira Sousa, Gerson Marcolino Lopes, Gustavo Oliveira Antunes, Gabriel Bruno Estevao Lopes de Carvalho, Jennifer Nunes Vieira, Jhony Zeni Januário, Jerlane Oliveira do Nascimento, Jaine Torquato Bêda, João André da Silva, José Marques dos Santos, Joyce dos Santos, Kamila Rodrigues dos Santos, Karine Barbosa dos Santos, Kelly de Melo Melchert, Kauã Lisott Torres, Marcello Meneses Teixeira, Luis Wierzbicki, Luiz Victor Nascimento de Oliveira, Marcia Martins Arruda Silva, Marcelo Luciano de Resende, Maria Eduarda Rosa Leite, Maria Madalema Almeida Santos, Márcia Mizael da Silva, Michele de Azevedo Kammer da Silva, Natâ Lopes Silva, Naiele de Lima Ramos, Paula Guedes dos Santos, Rafael da Silva Freitas, Renata Benda, Rosilene Rodrigues de Carvalho Ribeiro, Ramon Eduardo Sousa Silva, Robson de Mattos da Silva, Rubens Cassio Neves Ramos, Roni Da Silva Roza de Paula, Sarah Naely de Lima Souza, Simone Alexandrina Januário, Simony Shara Da Conceição Rodrigues, Thaina de Farias Coutinho, Tacyélie Coimbra Marques, Thaynara Sousa Silva, Vanderlane dos Santos Jesus, Vítorio Simões Da Silva, Uilian Veiga Leite, Zilda Maria Eustáquio Silva, Zihao Lin, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 30 de maio de 2025, Ana Beatriz de Oliveira Silva, Ana Carolina Martins Costa, Daniel Hilquias Alcantara Faustino Araujo, Emeli Gabrielly Souza Andrade, Heloisi da Cruz Valadão, Kauã Machado Melo, Mirella Da Silva Farias, Walleska Vitória de Brito Silva, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 20 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PROCESSO Nº 1107.001/2025. PRIMEIRO ADENDO. O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ESCOLAR, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL EM NUVEM, POSSUINDO FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS EM TODAS AS FASES QUE COMPÕE O SISTEMA EDUCACIONAL, MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS, FERRAMENTAS WEB DE GESTÃO, INTEGRADO AO SIGEE ESCOLA-SEDUC-CE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR). EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS, INFORMA-SE QUE A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA FOI ALTERADA, PASSANDO A OCORRER EM 02 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITANET.COM.BR, ONDE TAMBÉM DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O TEOR INTEGRAL DESTE ADENDO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.LICITANET.COM.BR, WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES E WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 19 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025SAAE-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.15.01SAAE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025SAAE-PE/SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS DE COMANDO DO TIPO SOFTSTARTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICAPUÍ/CE, NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E À MELHORIA DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 20/08/2025 ATÉ ÀS 07:59H DO DIA 01/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 08:00H DO DIA 01/09/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR, [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E NO SITE OFICIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS [HTTPS://WWW.GOV.BR](http://WWW.GOV.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 11H E 13H ÀS 17H (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR ICAPUÍ-CE, 18 DE AGOSTO DE 2025. JOSÉ VALDIR RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato - Concorrência Pública N º 03.004/2023. A Prefeitura Municipal de Eusébio torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato n º 03004231, resultante do processo de licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública n º 03.004/2023. Objeto: O presente aditivo tem como objeto a inclusão da seguinte disposição: Cláusula Primeira - do Objeto. 1.2 Para a adequada e plena execução do objeto deste contrato, a Contratada encontra-se expressamente autorizada a representar a Contratante perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE e a Enel. Tal autorização decorre de previsão constante no Edital e no Termo de Referência que fundamentaram a presente contratação, os quais integram este instrumento contratual nos termos da legislação vigente. 1.3 A presente autorização outorga à Contratada poderes amplos e suficientes para a prática de todos os atos administrativos necessários à defesa diligente e eficaz dos interesses da Contratante, compreendendo, entre outras prerrogativas, a elaboração, assinatura e protocolo de petições, requerimentos, representações, manifestações técnicas e demais expedientes cabíveis; a interposição de recursos administrativos, bem como a apresentação de contrarrazões, impugnações, denúncias e pedidos de reconsideração; a realização de sustentações orais e a participação em audiências e reuniões com órgãos reguladores, distribuidora de energia elétrica da área de concessão da Contratante e demais autoridades competentes; além do acesso a processos administrativos, sistemas eletrônicos, documentos, informações e bancos de dados, inclusive aqueles protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), tudo em conformidade com a legislação aplicável. 1.4 A presente autorização de representação não afasta a obrigação da Contratada de observar rigorosamente as normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis, sendo-lhe expressamente vedada a prática de quaisquer atos que extrapolem os limites deste instrumento ou que contrariem as disposições da legislação e regulamentação vigentes. Contratada: Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ: 32.049.941/0001-06; Assina pela Contratada: Ana Maria Felipe Dias; Assina pelo Contratante: José Raimundo Morais Vilar.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE REVOCACÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. CE-2025.07.29.01-PMI/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, entulho e poda, serviços de varrição, capinação, poda, roço, pintura de meios-fios e limpeza de áreas verdes no município de Igatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, ANTONIO RICARTE SOBRINHO, Secretário de Infraestrutura do Município de Igatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente a Lei n°. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCACÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima numerado para realização de correções no Projeto Básico, neste caso, mais especificamente por identificarmos de forma superveniente relevantes inconsistências na planilha orçamentária e na planilha de composições, mais especificamente no CUSTO DA PÁ CARREGADEIRA NA COMPOSIÇÃO “2.1 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL(ENTULHO) CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3, C/ AUXÍLIO DE PÁ CARREGADEIRA - SEDE E DISTRITOS”, onde, de forma equivocada o órgão não computou o custo mensal previsto de (R\$ 50.248,60) com a pá carregadeira no custo total geral, sendo que o correto é (R\$193.812,17) e não (R\$ 143.536,57) e na INSALUBRIDADE DO FISCAL, NA COMPOSIÇÃO “4.2 - CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”, onde o órgão calculou de forma errada a insalubridade de 20% do salário do fiscal. ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.18.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.08.18.1. Objeto: Fornecimento de refeições tipo quentinhos e serviços de Coffee Break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20 de agosto de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 08 de setembro de 2025 às 10:00. Início da abertura da sessão: 08 de setembro de 2025 às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br) e no Diário Oficial do Município de Potengi (<https://www.diariomunicipal.com.br>). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 18 de agosto de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação Chamada Pública N° 2025.06.26.01. O Município de Itapajé/CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude de correção material, Retifica o Valor Total constante no Aviso de Adjudicação E homologação publicado no Diário Oficial da União DOU pág. nº 144, Seção 3, Diário Oficial do Estado DOE Série 3, pág. 157, Jornal O Povo pág. 10 do dia 01 de agosto de 2025 e Quadro de Avisos e Publicações do dia 31 de julho de 2025, em relação ao Lote 01 e Lote 02, referente ao Contrato de Gestão com Organizações Sociais para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde neste Município. Onde se lê: “Lote 01 - ... com um Valor Total para 12 (doze) meses de R\$ 18.992.626,32 (dezento milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).” Leia-se: “Lote 01- ... com um Valor Total para 12 (doze) meses de R\$ 16.665.989,76 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).” Onde se lê: “Lote 02 - ... com um Valor Total para 12 (doze) meses de R\$ 19.854.524,21 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).” Leia-se: “Lote 02 - ... com um Valor Total para 12 (doze) meses de R\$ 19.854.524,16 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).” Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Aviso anteriormente publicado. **Itapajé/CE, 04 de agosto de 2025. Luís Carlos do Nascimento - Secretário Municipal da Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 02.07.001/2025 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NOS JORNais DOE, O ESTADO E DOU NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025 E 14 DE AGOSTO DE 2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 02.07.001/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. **ONDE SE LÊ:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.” **LEIA-SE:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE” O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO POR MEIO DO PORTAL TCE, PNCP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025011301-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VENCEDOR: CONSTRUTORA EXITO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.147.269/0001-93 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 455.635,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2025.07.31.01-CM AO CONTRATO N.º 2023.07.31.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.06.19.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - LUNATEL TELECOMUNICAÇOES. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÓNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1120301/2024 - A Prefeitura Municipal de Massapé, torna público que a **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1120301/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados às diversas secretarias da prefeitura municipal de Massapé/CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Saúde, na forma do Art. 71 e 165 da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Massapé/CE, 14 de agosto de 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONVÊNIO Nº 29/2025, MAPP Nº 5480 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PE – O Município de Caridade, torna público o Extrato do Contrato Nº 14.08.01/2025, resultante do Pregão Eletrônico Nº 016/2025-PE: **UNIDADE ADMINIST:** Sec. de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de veículo zero km, ano/ modelo 2024/2025, transformada em ambulância, destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, Tipo B, furgão, teto alto, potência mínima de 130 cv, diesel, cor branca, com equipamentos estabelecidos na Portaria Nº 2048/2002, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável. **DOTAÇÃO:** 0801.10.302.0403.2.084.0000 - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais); **FONTE DE RECURSOS:** Estado/Município (Convênio Nº 29/2025, MAPP Nº 5480); **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA:** CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA - CNPJ: Nº 41.398.348/0001-66; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. Fabio Amorim de Sousa - Ordenador Geral de Despesas e pela **CONTRATADA:** Francisco Carlos Caldas Moura - Sócio Administrador; **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - SMS. A Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, por intermédio da Presidente da Comissão de Qualificação, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta técnica e financeira do certame em epígrafe, informando que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, conforme item 7.1. do edital de chamamento, cujo objeto é o **Contratação de Entidade Privada, sem Fins Lucrativos, Qualificada como Organização Social no Município de Capistrano, para Execução dos Serviços de Saúde no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, Centros de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico, Centro de Especialidades Médicas, Academia de Saúde, Centro de Fisioterapia, e Centro de Atenção Psicosocial do Município de Capistrano, mediante futura celebração de Contrato de Gestão.** Foi declarado HABILITADO o INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrito no CNPJ nº: 10.962.062/0001-38. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento dos documentos de habilitação e proposta técnica e financeira encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Capistrano, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, Capistrano-CE e sítios: <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Capistrano/CE, 14 de agosto de 2025. Patrícia da Silva Saraiva - Presidente da Comissão de Qualificação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.18.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.08.18.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução de ampliação de Escolas Públicas de Tempo Integral no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de Setembro de 2025, a partir das 08:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 18 de Agosto de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XL, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino municipal de Altaneira-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de setembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O inicio de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica breconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 18 de agosto de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 10.006/2023-1, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.006/2023-PERP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS, através de sua representante legal, a Sra. Maria Salidia Cavalcante Melo. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com disponibilidade de um técnico prestando serviços diários no município para atendimento nos diversos estabelecimentos de saúde, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 02 de agosto de 2025. **Signatário:** Rilson Sousa de Andrade. **Data da assinatura:** 22 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.14.02/2025. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08.14.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **Registro de Preços destinado às Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos Simples e de Controle Especial (De A a Z, por Maior Desconto, Com Base no Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC/FARMA, Guia da Farmácia), visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE.** Abertura das propostas: 01/09/2025 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charlane da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE/SRP. Objeto: Registro de Preços visando os Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Um Sistema Informatizado e Integrado de Frotas Via Web e Aplicativo para Gestão de Veículos e Motoristas, Controle de Multas, Contratos de Locação, Garagem de Veículos, demais despesas e Atendimento ao TCÉ-SIM, com Utilização de Cartão Magnético ou Micro Processado de Gerenciamento para Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel). Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Suporte para o envio dos Arquivos do TCÉ-SIM, para atender às demandas das Diversas Unidades Gestoras do Município de Aratuba/CE. Declaro revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme Parecer Jurídico datado em 12/08/2025, opinando pela revogação do procedimento. Por razões de conveniência e oportunidade, justificadas, sendo viável a revogação do procedimento nos termos do fundamento no **Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Aratuba/CE, 18 de agosto de 2025. **Simônica Viana de Freitas Souza** - Secretária Municipal de Educação Básica.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Personalizados para atender as demandas das Diversas Unidades Gestoras do Município de Aratuba/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 19/08/2025 até o dia 02/09/2025 às 09:00min. Abertura das Propostas: 02/09/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 19 de agosto de 2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.0104/2025-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 14:00hs, do dia 02.09.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.0104/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de serviços de fornecimento de software, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), aquisição de peças e manutenção, em redes de estabelecimentos credenciados da contratada. Para atender as necessidades de diversas secretarias de governo do município de Ubajara.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/ou> www.municios-lititacoess.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de agosto de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.0103/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 02.09.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.0103/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa para a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Maria Madalena, e a Conclusão da Quadra Poliesportiva na Escola Manuel Uruçu na Cachoeira do Boi Morto, no município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/ou> www.municios-lititacoess.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de agosto de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA - A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Educação, através do Contrato nº 023/2024-001, oriunda do Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 023/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Água Mineral em Garrafão de 20 Litros, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **A J DE SOUZA ALMADA LTDA**, CNPJ nº 18.173.135/0001-14 para que apresente justificativa fundamentada quanto ao atraso de entrega total da referida aquisição ou para a entrega dos objetos licitados no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual. Redenção/CE, 15 de agosto de 2025. Jane Cléia Pereira da Costa – Secretária de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 017/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 017/2025 - DL** cujo objeto é **Aquisição de Brinquedos Educativos para as Atividades dos Serviços Socioassistenciais atendendo a uma demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Redenção** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia 22 de AGOSTO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 15 de AGOSTO de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.160425, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as diversas secretarias do Município de Pacuzá/CE**, com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior: **Inacio Afif de Oliveira Brito**.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.08.18.1 - A Autarquia Municipal de Água e Esgoto do Município de Milagres/CE, informa que receberá requerimento e documentos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas no Credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Correspondentes Bancários, para o Recebimento das Tarifas Relativas ao Consumo de Água, por Documento de Arrecadação Municipal-DAM pela Leitura de Código de Barras Padrão FEBRABAN e Leitura de QR CODE PIX através de suas Agências Conveniadas, em Abrangência Municipal, junto a Autarquia Municipal de Milagres-CE, nos termos do Edital da **CHAMADA PÚBLICA N° 2025.08.18.1**. Recebimento/Cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2025, ABERTURA e AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2025, Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão de Credenciamento da Prefeitura do Município de Milagres/CE, através do <https://www.liticacoessmilagres.com.br>. Milagres-CE., 18 de agosto de 2025. Raquel Gomes Ferreira - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibicuitinga/CE torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato N° 2025.06.02.02-SEINFRA (REF. CONTRATO 2024.09.12.01-SEOB) - Concorrência Eletrônica nº 2406.26-01-SEOB-CE. **OBJETO:** Contratação remanescente para pavimentação em diversas ruas no Município de Ibicuitinga-CE, conforme MAPP 2968. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. **PERCENTUAL ACRESCIDO:** 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 38.509,60(trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos). **VALOR INICIAL:** R\$ 1.531.605,67 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 1.570.115,27 (um milhão, quinhentos e setenta mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Walmir Queiroz Sampaio Junior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuitinga/CE, 21 de julho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 90016/2025-PERP-SMS – A Pregoeira do Município de General Sampaio, torna público que foi **ADIADO** para o dia **29 de Agosto de 2025, às 09h30min**, a Licitação na Modalidade Pregão, Nº 90016/2025-PERP-SMS Processo Nº 2025.06.23.16-PERP, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio/CE. **Motivo do Adiamento:** alteração na planilha de custo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / e Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. General Sampaio-CE, 15 de Agosto de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico n° 2025.07.15.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos da Proposta nº 12003262000124001 (Emenda Parlamentar n. 71070003), celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante Costa Distribuidora Hospitalar LTDA inscrito no CNPJ nº 32.644.237/0001-00 classificada no Lote 01 - Móveis, Materiais e Equipamentos, no Valor Global de R\$ 7.591,00 (sete mil quinhentos e noventa e um reais), Lote 02 - Equipamentos de Laboratório, no Valor Global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA inscrito no CNPJ nº 32.593.430/0001-50 classificada no Lote 03 - Equipamentos Hospitalar, no Valor Global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisco Jerffeson Alencar Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 15 de agosto de 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1607.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1607.01/2025, do Tipo Menor Preço Global, Objetivando: **Contratação de empresa para serviços de hospedagem (casa de apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para hospitais e clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na Cidade de Fortaleza/CE.** A sessão será realizada através do Portal Licitá Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **03 de Setembro de 2025 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>, www.moraújo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Moraújo-CE, 18 de Agosto de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 080401/2025 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ficando **REMARCADA** a Data de Abertura para o **dia 03 de Setembro de 2025 às 10h** (horário de Brasília/DF) cujo o **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga dedicada, via tecnologia fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 100 mbps (megabits por segundo) simétricos (download e upload), por unidade administrativa, incluindo instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e monitoramento, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Sales. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales-CE, 18 de Agosto de 2025. Genival Santos Sobrinho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 2º ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE008/2025-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de **ADENDO** ao Edital na Modalidade Concorrência Eletrônica N° CE008/2025-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ampliação do Cemitério Santa Rita, BR 226, bairro dos Venâncios, Crateús-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Motivo:** Inclui-se no projeto de engenharia a Composição do BDI. **DATA DA REABERTURA: 03/09/2025 às 08h30min.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://bll.org.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. **Crateús-CE, 15 de Agosto de 2025. Eliab Gomes Moreira – Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE038/2025-FG – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no **dia 20 de Agosto de 2025, às 14h30min**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° PE038/2025-FG, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-Ceará. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no setor de licitações no endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto, Crateús/CE e no Site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 18 de Agosto de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques - Agente de Contratação do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-005/2025 – Objeto: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da fachada do Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iracema/CE.** Tipo: **Empreitada por Preço Global.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação e equipe comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á **até o dia 25 de Setembro de 2025, às 08h** e **Abertura dia 25 de Setembro de 2025 às 09h (horário de Brasília).** O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-030/2025-SMS – Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás oxigênio medicinal, de ar comprimido medicinal e cilindro de oxigênio medicinal em aço sem carga, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iracema-CE., conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á **até o dia 02 de Setembro de 2025, às 08h (horário de Brasília) e Abertura as 09h.** O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 90018/2025-PE-ADM – A Pregoeira do Município de General Sampaio, torna público que foi **ADIADO** para o **dia 02 de Setembro de 2025, às 09h30min**, a Licitação na Modalidade Pregão, N° 90018/2025-PE-ADM Processo N° 2025.07.07.18-PE-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços em publicações de matérias legais, de interesse do município, nos jornais impressos de Grande Circulação Diária, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as diversas secretarias de General Sampaio-CE. **Motivo do Adiamento:** alteração na planilha de custo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, N° 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / e Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. **General Sampaio-CE, 15 de Agosto de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2025.08.15.1. O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.08.15.1**, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n° 119/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **1 de setembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 15 de agosto de 2025. José Bendimar de Lima Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.016/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00h (nove horas) do dia 01 de setembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o n° 01.016/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender a demanda do município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 01 de setembro de 2025 e o inicio da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do dia 01 de setembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnnp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 18 de agosto de 2025.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **REGENTE:** COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – **PROCESSO ORIGINÁRIO:** INEXIGIBILIDADE N° 1208.01/25-INEX – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O SEGMENTO DE TÊXTIL E VESTUÁRIO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA PARCERIA ENTRE O SENAI CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, QUE CONTEMPRARÁ A OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADOS PELO SENAI CEARÁ JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. – **FAVORECIDA:** SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA, CNPJ N° 03.768.202/0001-76 **VALOR:** R\$ 220.500,00 (DUZENTOS E Vinte MIL e QUINHENTOS REAIS). – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Suspensão em “SINE DIE” do Pregão Eletrônico N° 07/2025 SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que fica Suspensa em “SINE DIE” o Pregão Eletrônico N°. PE07/2025 - SESA, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos, Furgão de Suporte Básico (Tipo B) - Padrão SAMU 192 e Caminhonete/ PICK-UP cabine simples zero km, ambos devidamente adaptados e equipados para ambulâncias, em conformidade com as especificações em anexos e com as normas do Ministério da Saúde para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital. Após as respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações será divulgado o prosseguimento da licitação nos mesmos meios de publicação. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação.** Prefeitura Municipal de Tianguá, 15 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 15:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE01.260625-SEDUC. Objeto: Aquisição com fornecimento, montagem e instalação de câmara de resfriamento e câmara de congelamento, destinadas ao almoxarifado central da merenda escolar do município de Poranga - CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000. **Poranga/CE, 19 de agosto de 2025.** **Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação Complementar - Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme anexos, partes integrantes deste Edital. Licitante Vencedor: a empresa Diego Pereira Fechine - ME inscrito no CNPJ n° 33.634.178/0001-43 Classificado nos Lote I - Gêneros Alimentícios não Perecíveis, no Valor Global de R\$ 113.775,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e cinco reais), Lote III - Leite, Massas, no Valor Global de R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), Lote IV - Pães, no Valor Global de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais), Lote V - Proteínas, no Valor Global de R\$ 268.225,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais). Totalizando o Valor dos Lotes R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Homologa a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 18 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.08.13.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.08.13.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de Campo Society no Distrito de Trapá, conforme PT nº 1096738-61 e Convênio nº 965045/2024 com o Ministério do Esporte, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 05 de setembro de 2025 (05/09/2025), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 18 de agosto de 2025.** **Erivaldo Airton dos Santos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.08.13.003. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.08.13.003, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação e sinalização em diversas ruas, conforme PT nº 088387-07 e Convênio nº 945440/2023 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 05 de setembro de 2025 (05/09/2025), às 10:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 18 de agosto de 2025.** **Dhian Carlos Lima Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 01 de setembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1808.01/2025-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos pesados, com a finalidade de atender às demandas de diferentes Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br), (www.licitacaopereiro.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 18 de agosto de 2025.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS, em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1308.01/2025 do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos tais como: prensas, trituradores e balanças destinados as CMR'S dos Municípios Consorciados, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de setembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.bl compras.org.br e www.pncp.gov.br e wwwcpmrsrcsrsce.gov.br. **Lavras da Mangabeira - Ceará, 18 de agosto de 2025.** **Rivaldo Cruz Barros - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Consórcio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba- CPMRS - Resultado de Pré-Qualificação. A Comissão de Contratação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba- CPMRS, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Pré-Qualificação nº 90001-2025-PQ, Processo Administrativo nº 2025.03.17.01, referente à Pré-Qualificação Subjetiva e Específica destinado à habilitação de empresas interessadas na execução de serviços de engenharia para a obra da Central Municipal de Resíduos - CMR do Município de Ibiapina/CE, foram deferidos os pedidos das seguintes empresas: Savires Iluminação e Construções LTDA - ME; Ecomaq Serviços LTDA - ME e Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME. Foi indeferido o pedido da empresa que não atendeu integralmente aos requisitos editalícios, conforme Ata de Julgamento disponível no Portal da Transparéncia do CPMRS. Sendo ela: LF Serviços Urbanos Ltda. Nos termos do Art. 165, Inciso I, Alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recursos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. **São Benedito/CE, 15 de agosto de 2025.** **Ronaldo Lobo Damasceno Presidente da Comissão de Contratação.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 001/2025-CMI. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de setembro de 2025, às 9h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 001/2025-CMI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.camaraipueiras.ce.gov.br>; <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Ipueiras-CE, 19 de agosto de 2025. Maria Márcia Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025/010-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2025/010-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Policlínica de Quixadá Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmq@quixada.ce.gov.br. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 18 de agosto de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Aviso de Chamamento Público. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó, comunica aos interessados que será prorrogado o Credenciamento N° 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais e biópsias, com remuneração baseada na tabela SUS, destinados aos usuários do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC, ficando adiado a abertura das propostas para o dia 10/09/2025 às 08:00h, ficando as demais condições de participação inalteradas. O Edital poderá ser obtido através do sítio: <https://www.cpsmic.ce.gov.br/>, www.novobbmnet.com.br e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista do Edital. **Icó - CE, 18 de agosto de 2025. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação. O Município de São Gonçalo do Amarante-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação do Pregão Eletrônico N° 071.2024-SEEDUC, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças temporárias de uso de sistemas informatizados - no formato de software como serviço (SAAS) -, serviços técnicos para implantação, treinamento e suporte de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades educacionais, com fornecimento de aparelho de reconhecimento facial. Destinado a atender demanda da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE., Por razões de interesse público devidamente justificadas com base no Artigo 71, Inciso II da Lei N°. 14.133/21, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no Art 165, Alínea D, Inciso II da Lei N°. 14.133/21. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante-CE. Cleane Pontes de Queiroz. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.07.29.01-CE-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.07.29.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma da escola na localidade de Caicara (Joaquim Antonio Patrício - Caicara Norte), no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE.O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no 04 de setembro de 2025 as 09:00 , Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 19 de agosto de 2025 - 08:00h (Horário de Brasília) horas até dia 03 de setembro de 2025 as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: Dia 04 de setembro de 2025 as 09:01h; Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 14 de agosto de 2025, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Adendo ao Edital. A Comissão de Contratação deste órgão torna público que houve Adendo de Retificação ao Edital de Pré-Qualificação N° 002.07/2025-PQ - Processo Administrativo N° 2025.04.24.01, cujo objeto é a Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas para futura licitação sob o objeto: Construção de escola 13 salas de aula - padrão FNDE, no Sítio Baixio do Moco, Município de Salitre/CE, conforme Termo de Compromisso N° 961020-2024 e Plano de Trabalho N° 1095173-55. Motivo: Atualização Cronograma do edital. A Alteração do edital, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://salitre.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, centro, Salitre/CE. **Salitre/CE, 15 de agosto de 2025. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Abertura de Chamamento Público para Pré-Qualificação Técnica - Edital N.º 12.001/2025-Pré - Projeto Brinquedoteca. A Prefeitura Municipal de Canindé - CE, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público n.º 12.001/2025-PRÉ, destinado à Pré-qualificação Técnica de fornecedores, visando subsidiar a futura contratação de kits pedagógicos integrados destinados às Unidades de Educação da Rede Pública Municipal. A presente Pré-qualificação não implica contratação imediata, nem gera qualquer custo ou obrigação ao Município, destinando-se exclusivamente à formação de cadastro de empresas com capacidade técnica para subsidiar posterior licitação por Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021. A entrega de amostras físicas dos materiais propostos é obrigatória, conforme previsto no edital. O Edital completo, com anexos, critérios de avaliação e cronograma, está disponível no endereço eletrônico: www.caninde.ce.gov.br. As propostas e amostras deverão ser entregues até o dia 10 de setembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, Bairro Imaculada Conceição 1124, CEP: 62.700-000, Canindé/CE. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: educacao@caninde.ce.gov.br. **Canindé - CE, 13 de agosto de 2025. Secretaria Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. O Município de Paracuru, através do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 22.003-2025-PE, do tipo Menor preço, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino para o ano letivo - 2025, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE. (Conforme Pré-Qualificação nº 2202.01/2025 PQPMP). Início da sessão de disputa de lances: dia 01 de setembro de 2025 as 10:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Meireles, Nº 07, Centro - Paracuru/Ce. **19 de agosto de 2025 - Josué de Albuquerque Alves Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.18.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria técnica administrativa em recursos humanos com processamento de dados para portal do E - social, geração e acompanhamento dos arquivos do SIM, execução da escrituração fiscal tributária ao cumprimento das obrigações outras informações fiscais (EFD-REINF), com transmissão do DCTFWEB/ MIT, de interesse das diversas secretarias do município de Assaré-CE. Início de acolhimento das propostas: 20 de agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 03 de setembro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 03 de setembro de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de agosto de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.11.01, que tem como objeto a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, descupinização, desinsetização para atender as demandas das escolas Municipais, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 19/08/2025, até às 17h00min do dia 01/09/2025. Data de Abertura das Propostas: 02/09/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 18/08/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.08.14.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.08.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção, conservação, reforma e ampliações e construção de passagens molhadas e obras d' arte corrente, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 03 de Setembro de 2025 (03/09/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 18 de agosto de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência N° 90010/2025-CE - Processo Pré-Qualificação: 90003-2025-PQ/EDU - Processo Administrativo N° 2025.04.22.03. A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação de empresa pré-qualificada para a execução da Obra de Construção de Escola de Ensino Básico no Sítio Pedra de Coco I, Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 15 de agosto de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação N° PRÉ QUA n° 0005.2025. O Gabinete do Prefeito , através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 11:00, do dia 02 de setembro de 2025, sessão pública do processo de Pré- qualificação nº PRÉ QUA nº 0005.2025, o mesmo sendo publicado dia 18 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Pré-qualificação para futura contratação de obras e serviços de engenharia de construção, ampliação e reforma de prédios públicos do Município de Quixeré. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [https://www.quixeré.ce.gov.br/](https://www.quixeré.ce.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (85) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zácarias, n. 332 Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000. **Pedro Henrique Brito Chaves - Quixeré/CE, 18 de agosto de 2025 - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 027/2025 - SRP. O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 027/2025 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, destinado às escolas e Centros de Educação da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.pacajus.ce.gov.br> e pregaopacajus@gmail.com ou ainda na Sede da Comissão de Pregão, localizada do Paço Municipal Centro. **Pacajus/CE, 18 de agosto de 2025. Léa Mécia Moura Lourenço - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico N° 2025.07.23.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.07.23.1, tendo o seguinte resultado: A empresa: Moveplast Indústria de Moveis LTDA vencedora junto ao Lote Único: Mobiliário Escolar. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 18 de agosto de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.08.14.01/PE/PMC. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte e as Escolas de Ensino Fundamental e Infantil do município de Croatá/CE - Data de Abertura: 01/09/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> - <https://www.croata.ce.gov.br> - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva. Croatá - CE, 18/08/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.08.01.01-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 01 de setembro de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 18 de agosto de 2025. Deyziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 006.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de subestações aéreas de 112,5 e 75 KVA em Escolas do Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 19/08/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 02/09/2025, as 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Paraipaba - CE, 18 de agosto de 2025. Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - Tendo Presente o Termo de Julgamento da Concorrência nº 2025.06.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI Totalizando o valor de R\$ 501.524,54 (quinhentos e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos). Araripe-CE, 15 de agosto de 2025. João Antônio Alencar Silva – Ordenador de despesas da Sec. de Infraestrutura e Serv. Urbanos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato de Errata - Contrato N° 08082501-SEINFRA - SEINFRA/Tianguá - CE. Objeto: Serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Tianguá-CE, conforme Projeto Básico, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Onde se lê: "Concorrência Eletrônica nº 07/2025-SEINFRA". Leia-se: "Concorrência nº 06/2025-SEINFRA". Demais cláusulas permanecem inalteradas. **Tianguá-CE, 15 de agosto de 2025. Marcello do Nascimento Nunes - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.08.18.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar os serviços de perfuração de poços com revestimento de tubo de 4,5 polegadas geomecânica stand reforçada, junto as Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Educação e Saúde do Município de Cariús, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 03.09.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 01 de setembro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1508.01/2025-PE no portal novobmmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Sede II junto a Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 18 de agosto de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N° 15/2025-SEDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licta mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 15/2025-SEDUC - aquisição de bebedouros industriais. A sessão de Abertura das Propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 29 de agosto de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 18 de agosto de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Administração - Aviso de Aditamento do Pregão Eletrônico N° PE-01.150725-SEAD. A Comissão de Licitação, juntamente com Pregoeiro do Município de Ararendá-CE, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº PE-01.150725-SEAD, cujo objeto e aquisição de uniformes destinados aos Servidores Municipais, junto as secretarias do Município de Ararendá-CE, marcado para o dia 27/08/25, será adiada para o dia 28/08/25 no mesmo horário, devido a um problema de internet impossibilitando o cadastro na plataforma eletrônica, maiores informações pelo telefone (88) 3633 1188. **Ararendá-CE, 18 de Agosto de 2025. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilidade. A Secretaria de Educação e Desporto de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados o resultado de reconsideração da fase de habilitação referente à Pré-qualificação N° 1107.01/2025, cujo objeto é a Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas, para participarem de futura licitação da contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Infantil através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, para Habilitada a Pre-qualificação a empresa SM Pinheiro Construcoes & Servicos LTDA, tudo conforme Ata de Julgamento. **Pereiro-CE, 18 de agosto de 2025 - Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 040/2025-PESRP. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 040/2025-PESRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às atividades/consumo das unidades gestoras do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais). **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 18 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE através da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria de Saúde, comunica a Anulação do Processo Administrativo n.º 01.012/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 01.013/2025-PERP, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades dos programas vinculados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. Motivo: vício insanável nas cotações de preços. Fundamentação Legal: Art. 71, III da Lei nº 14.133/2021. **Pacatuba/CE, 14 de agosto de 2025. Verônica de Almeida Camurça - Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos e Roseane Gomes Monteiro Menezes - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria de Educação Ciéncia e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE01.110825-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, refeições, salgados e bebidas, para atender às demandas das secretarias do Município de Poranga - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eusfrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220- 000. **Poranga/CE, 19 de agosto de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.15.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. Abertura: 01 de setembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 20 de agosto de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnpc.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 15 de agosto de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde torna público que no próximo dia 01 de setembro de 2025, às 9h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](https://licitamaisbrasil.com.br) estará realizando o Pregão Eletrônico nº 024/2025.02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar as Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta nº 11394331000124005, recurso da Emenda Parlamentar nº 27000002, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 18 de agosto de 2025. Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos, torna público a REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico N° 2522071701-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de doses de sêmen bovinos, das raças holandesa, girondo, gir leiteiro e jersey, para utilização no melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro do município, junto ao programa INFOLEITE, de interesse da secretaria, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Jose Maria Pimenta Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 2025 – O Município de Granja-CE, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer comunica aos interessados a REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico N° 34/2025, cujo OBJETO é a Aquisição de livros didáticos para alunos do 1º ao 9º ano da Rede de Ensino Municipal de Granja, conforme especificações. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE. **Granja-CE, 15 de Agosto de 2025. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação- Pregão Eletrônico N° 2025.08.07.02. O Município de Itapajé, através do (a) seu (ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 01 de setembro de 2025 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Pregão Eletrônico N° 2025.08.07.02. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit bebês, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do município de Itapajé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; www.tce.ce.gov.br/; <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE. **18 de agosto de 2025.**

Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 01.008/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 01.008/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e estruturas diversas para execução de eventos, destinados as Secretarias do Município de Eusébio/CE. Informações adicionais, estão disponíveis no endereço eletrônico: PNCP (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), TCE (licitacoes.tce.ce.gov.br/) e Site Oficial da Prefeitura de Eusébio (<https://eusebio.ce.gov.br/>). **Eusébio/CE, 14 de agosto de 2025.** Raylse Rafaelle Jerônimo Lima. Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 20250818001/SME-PE. O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30, do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20250818001/SME-PE. Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Programas e Projetos Pedagógicos Educacionais para o Município de Umirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE. Umirim/CE, 18 de Agosto de 2025. Francisco Rumennigge Praxedes Da Silva - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 2025.06.10.1. Referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2025.06.10.1. Partes: o Município de Araripe, através da Sec de Infraestrutura e ServUrban-SEISU e a empresa Araguaia Empreendimentos Eireli. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conclusão da obra (saldo remanescente) Convênio 07/CIDADES/2024, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 501.524,54 (quinhentos e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Signatários: João Antonio Alencar Silva e Raniel de Barbosa sá.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025.07.22.1. A Prefeitura Municipal De Araripe, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 2025.07.22.1. Objeto: Aquisição De Água Potável Por M³, Para Atender Demanda Da Operação Carro Pipa De Araripe/Ce, Vinculado A Secretaria De Assuntos Governamentais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo email licitacao@araripe.ce.gov.br – araripelicitacao@gmail.com ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. **Araripe/CE, 19 de agosto de 2025.** Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 2522080601-PERP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/08/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisições de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.licitacaoquixeramobim.com.br/, www.quixeramobim.ce.gov.br/, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pnep/pt-br. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 038/2025-PESRP. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 038/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecer a frota do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnep.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 18 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social torna público que no próximo dia 01 de setembro de 2025, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 025/2025.02, cujo objeto é a aquisição de material permanente, mobiliário e equipamentos de informática destinados a manutenção dos setores vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 18 de agosto de 2025.** José Fernando de Freitas Lima - Secretário Financeiro Orçamentário.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

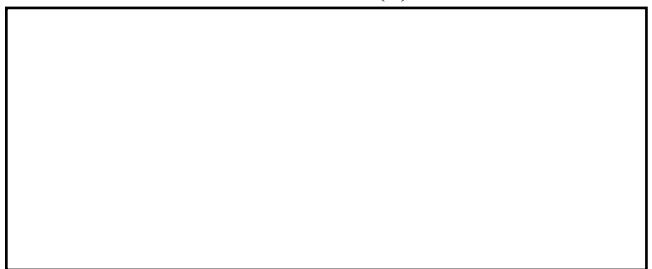
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.